



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moráújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2026.03.06.1

Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **Abertura: 26 de março de 2026, às 09:00 horas.** Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de março de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.comprasabaiaragov.com.br, por e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 06 de março de 2026.

FRANCISCO CARDOSOS DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:AD160330

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO – O município de Acopiara, através do(a) Ordenador(a) da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da Lei 14.133/2021 comunica aos interessados a TERMO DE REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU DE PAGAMENTO, QUE ATENDA AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, NO ESTADO DO CEARÁ, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. Maiores informações nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.acopiara.ce.gov.br. Acopiara-CE, 06 de março de 2026 –

MARIA SIMONE DA SILVA –
Ordenador(a) de Despesas.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0746B461

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE TORNAR SEM EFEITO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO - A Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna sem efeito o AVISO DE LICITAÇÃO referente à CHAMADA PÚBLICA N.º CP 001/2026-SEMED, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) em 06/03/2026, por necessidade de ajustes/reificação no instrumento convocatório e/ou em informações do aviso. Acopiara/CE, 09 de março de 2026.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:EB41A852

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.27.01**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.27.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato nº 2026.02.27.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.904.313/0001-42, representado por PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO. Valor Global R\$ 146.215,35 (cento e quarenta e seis mil duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias nº 09.01 15 451 1501 1.025 – Pavimentação e Urbanização de Ruas e Avenidas; Elemento de Despesa: 4 4 90 51 00 – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4 4 90 51 18 – Manutenção e conservação de estradas e vias, Fonte de Recursos: 15000000000; 1701000000, consignado no orçamento Municipal de 2026, consignado no orçamento Municipal de 2026. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO, A SER LOCALIZADO EM FRENTE À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LEAL TEIXEIRA, NO DISTRITO DE SÃO PAULINHO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART EM ANEXO. Data de assinatura do contrato: 27 de fevereiro de 2026. Do prazo de execução e vigência: execução 02 (dois) meses, vigência 12 (doze) meses. Signatários: JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO Representante legal.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2F0AFA0E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO **LEI MUNICIPAL N 2.270/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

LEI MUNICIPAL N 2.270/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 2.198/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024, QUE FIXOU O SALÁRIO BASE DOS MOTORISTAS I E II DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei

Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.198/2024, de 22 de abril de 2024, que fixou o salário base dos motoristas I e II de Acopiara.

Art. 2º - O art. 1º da Lei nº 2.198/2024, de 22 de abril de 2024, que fixou o salário base dos motoristas I e II de Acopiara/CE, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Acopiara, autorizado a fixar o salário base dos cargos de Motorista, Motorista I e Motorista II no valor de dois salários mínimos vigente no País.

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei, o vencimento básico dos Motoristas, Motoristas I e Motoristas II serão atualizados anualmente, de forma automática, em conformidade com o reajuste do salário mínimo aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 05 de março de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:31D276D4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO **LEI MUNICIPAL N 2.272/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

EI MUNICIPAL N 2.272/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA O ANEXO 01 DA LEI Nº 2.106, DE 26 DE JULHO DE 2022, QUE FIXOU OS VENCIMENTOS DOS GESTORES EM SAÚDE PÚBLICA DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei altera o Anexo 01 da Lei nº 2.106, de 26 de julho de 2022, que fixou os vencimentos dos gestores em saúde pública de Acopiara/CE em R\$ 1.600,00.

Art. 2º - O Anexo 01 da Lei nº 2.106, de 26 de julho de 2022, que fixou os vencimentos base dos servidores efetivos gestores em saúde pública de Acopiara/CE, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO 01
CARGOS CRIADOS PELO ART.1º DESTA LEI.
CARGO:
GESTOR EM SAÚDE PÚBLICA –
VENCIMENTOS - 01 salário mínimo vigente

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei, o vencimento básico dos Gestores em Saúde Pública será atualizado anualmente, de forma automática, em conformidade com o reajuste do salário mínimo aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 05 de março de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito de Acopiara

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:625C5322**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO****LEI MUNICIPAL Nº 2.268/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.****LEI MUNICIPAL Nº 2.268/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO PADRE ALECIANO MANOEL ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense, ao Padre Aleciano Manoel Alves e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 05 de março de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito de Acopiara

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:3EBE4CFE**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO****LEI MUNICIPAL Nº 2.271/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.****LEI MUNICIPAL Nº 2.271/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO DOAR AO SISAR (SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO ALTO JAGUARIBE – SISAR-BAJ), UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Executivo Municipal fica autorizado a doar em favor do Sisar (Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Alto Jaguaribe – SISAR-BAJ), inscrito no CNPJ nº 04.829.898/0001-66, terreno público, ora desafetado, para construção de sua sede.

Art. 2º - O terreno a que se refere o art. 1º situa-se na margem da Rodovia Acopiara/Mombaça, bairro Aroeira - Acopiara-CE, com características, limites e confrontações registradas na matrícula nº 3995 - livro 2 Cartório do 2º Ofício de Acopiara-CE, que seguem em anexo e compõe corpo deste Projeto.

Art. 3º - Em caso de destinação diversa ou não observação dos encargos e condições previstos nos artigos 1º e 2º desta Lei, o imóvel reverterá ao patrimônio público, automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 05 de março de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito de Acopiara

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:A755EDE2
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 66/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora **CARLA ALVES DOS SANTOS**, portadora de RG nº. 20070942166, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 054.293.753-06, do exercício do Cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira- CE, em 06 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:C83549F9
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 67/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Designar, sem ônus, a senhora **CARLA ALVES DOS SANTOS**, portadora de RG nº. 20070942166, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 054.293.753-06, para o exercício do Cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira- CE, em 06 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:4CFEFD2A
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 65/2026 - ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de nova publicação da Portaria que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CMEA;

CONSIDERANDO que foi realizada reestruturação conforme o Regimento Interno do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Educação de Altaneira –CMEA, para o período 2026-2029, com a seguinte formação:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

TITULAR: Antonia Almeida Leite Bezerra – CPF: 346.387.253-68

SUPLENTE: Luzinária da Silva Santos – CPF: 085.249.033-60

TITULAR: Rute Francisco de Oliveira Silva – CPF: 871.833.583-72

SUPLENTE: Diego Fernando da Silva – CPF: 087.573.193-75

REPRESENTANTE DE PROFESSORES:

TITULAR: Francisco Renato Silva Ferreira – CPF: 032.179.003-08

SUPLENTE: Migdiel Vieira de Sousa – CPF: 076.001.833-23

TITULAR: José Evantuil De Sousa – CPF: 706.491.463-87

SUPLENTE: Lucineide Gonçalves Moreira – CPF: 541.757.543-00

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TITULAR: Alani Domingos Araújo – CPF: 068.302.743-41

SUPLENTE: Maria Alessandra de Sousa Oliveira – CPF: 603.302.743-41

REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS

TITULAR: Karem Venancio da Silva – CPF: 063.414.943-19

SUPLENTE: Elizabete Oliveira Nogueira – CPF: 060.715.653-83

TITULAR: Everton de Sousa Venancio – CPF: 027.447.033-58

SUPLENTE: Maria Evania Alves do Nascimento – CPF: 020.683.693-70

DIRETORIA:

PRESIDENTE: Francisco Renato Silva Ferreira – CPF: 032.179.003-08

VICE-PRESIDENTA: Karem Venancio da Silva – CPF: 063.414.943-19

SECRETÁRIO: José Evantuil De Sousa – CPF: 706.491.463-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Altaneira-CE, em 05 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:23998A13

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 046/2026/SAS**

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **EVERTON DE SOUZA VENANCIO**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1/2 (meia) diária, que se deslocou para a cidade de Farias Brito-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para tratar de

Processo Administrativo na Delegacia da Polícia Civil no dia 25 de fevereiro de 2026 na cidade de Farias Brito-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:1A60C751

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 047/2026/SAS**

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 829/2021, a Senhora **ANA EDNA ALENCAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, 1/2 (MEIA) diária, que se deslocará para a cidade de Farias Brito, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para tratar de Processo Administrativo na Polícia Civil no dia 25 de fevereiro de 2026 na cidade de Farias Brito-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:007FE197

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 048/2026/SAS**

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **Art. 1º. CONCEDER**, em conformidade

com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, a Senhora **MARIA YRIS ALENCAR FERREIRA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, 1/2 (meia) diária, que se deslocou para a cidade de Farias Brito-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para tratar de Processo Administrativo na Delegacia da Polícia Civil no dia 25 de fevereiro de 2026 na cidade de Farias Brito-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:8C1BFB16

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 049/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **FLAVIO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1/2 (MEIA) diária, que se deslocará para a cidade de Farias Brito, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS e Conselheiros Tutelar para tratar de Processo Administrativo na Polícia Civil no dia 25 de fevereiro de 2026 na cidade de Farias Brito-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 25 de fevereiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:8B67AD12

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 050/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **FLAVIO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1/2 (MEIA) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo veículo do Conselho Tutelar para realizar manutenção, alinhamento e balanceamento no dia 26 de fevereiro de 2026 na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 26 de fevereiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:2ED83E23

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 051/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **EVERTON DE SOUZA VENANCIO**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1/2 (meia) diária, que se deslocou para a cidade de Farias Brito-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social estiveram em oitiva e representação Criminal na Delegacia da Polícia Civil no dia 27 de fevereiro de 2026 na cidade de Farias Brito-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 27 de fevereiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:555BE347

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 052/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 829/2021, a Senhora **ANA EDNA ALENCAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, 1/2 (MEIA) diária, que se deslocará para a cidade de Farias Brito, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social em oitiva e Representação Criminal na delegacia de Polícia Civil no dia 27 de fevereiro de 2026 na cidade de Farias Brito-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 27 de fevereiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:5403ADE8

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 053/2026/SAS**

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, a Senhora **MARIA YRIS ALENCAR FERREIRA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, 1/2 (meia) diária, que se deslocou para a cidade de Farias Brito-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social estiveram em oitiva e representação Criminal na Delegacia da Polícia Civil no dia 27 de fevereiro de 2026 na cidade de Farias Brito-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 27 de fevereiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:A3308A4E

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 054/2026/SAS**

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 829/2021, ao Senhor **ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1/2 (meia) diária, que se deslocou para a cidade de Farias Brito-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social em oitiva e representação Criminal na Delegacia da Polícia Civil no dia 27 de fevereiro de 2026 na cidade de Farias Brito-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 27 de fevereiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:9811DB22

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 055/2026/SAS**

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 829/2021, ao Senhor **FIDELIS ALIXANDRINO DA SILVA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1/2 (meia) diária, que se deslocou para a cidade de Farias Brito-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social em oitiva e representação Criminal na Delegacia da Polícia Civil no dia 27 de fevereiro de 2026 na cidade de Farias Brito-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 27 de fevereiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:47666559

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 056/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 829/2021, a Senhora **THAYANE CLEMES DA SILVA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, 1/2 (MEIA) diária, que se deslocará para a cidade de Farias Brito, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social estiveram em oitiva e representação Criminal na Delegacia da Polícia Civil no dia 27 de fevereiro de 2026 na cidade de Farias Brito-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 27 de fevereiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:8C31E6AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBAGABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
004/2026-SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026-SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ARATUBA/CE, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO)**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 09/03/2026 até o dia 31/03/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 31/03/2026 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 06 de março de 2026.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:434AB4BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZPREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.30.01 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E FUNCIONAMNETO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://arneiroz.ce.gov.br/>. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **13 de março de 2026 às 13:00hs** para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/ce 06 de março de 2026.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:DF80BF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.30.02 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E FUNCIONAMNETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://arneiroz.ce.gov.br/>. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **13 de março de 2026 às 13:00hs** para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/ce 06 de março de 2026.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:5452946A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.02.02.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.02.02** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS VOLTADOS À ADEQUAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº

13.709/2018), NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **13 de março de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 06 de março de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6106F281

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.05.02

O Fundo De Educação de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato de Contrato Nº 2026.03.05.02**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2026.02.10.01**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

CONTRATADA: DL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ: 58.158.156/0001-48

VALOR GLOBAL: R\$ 110.910,18 (CENTO E DEZ MIL NOVECIENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Arneiroz/CE, 05 de março de 2026

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Fundo de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F6D7252B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO
PORTARIA Nº 20260227.004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 20260227.004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOSÉ NILTON LOPES DE SOUSA AO CARGO DE CHEFE DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO, Estado do Ceará no uso de suas atribuições regimentais, que lhes são conferidas pelo art. 35, III, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor JOSÉ NILTON LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 913.581.753-49, e RG nº 537342655, SSP-SP, para o(a) cargo/função de CHEFE DO CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Baixio – CE, nomeado pela Portaria nº 20250103.005, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixio, 27 de fevereiro de 2026.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

SEVERINA BERTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Baixio - CE

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:717E0651

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO
PORTARIA Nº 20260227.005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 20260227.005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANGELA QUELY BATISTA DOS SANTOS AO CARGO/FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO, Estado do Ceará no uso de suas atribuições regimentais, que lhes são conferidas pelo art. 35, III, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora ANGELA QUELY BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 631.028.713-30, para o(a) cargo/função de ASSISTENTE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Baixio – CE, nomeado pela Portaria nº 20260102.03, de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixio, 27 de fevereiro de 2026.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

SEVERINA BERTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Baixio - CE

PORTARIA Nº 20260227.005, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANGELA QUELY BATISTA DOS SANTOS AO CARGO/FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO, Estado do Ceará no uso de suas atribuições regimentais, que lhes são conferidas pelo art. 35, III, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora ANGELA QUELY BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 631.028.713-30, para o(a) cargo/função de ASSISTENTE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Baixio – CE, nomeado pela Portaria nº 20260102.03, de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixio, 27 de fevereiro de 2026.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

SEVERINA BERTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Baixio - CE

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:98C60D3B

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO
PORTARIA Nº 20260302.006, DE 02 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO, Estado do Ceará no uso de suas atribuições regimentais, que lhes são conferidas pelo art. 35, III, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANGELA QUELY BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 631.028.713-30 ao cargo de chefe de controle interno.

Art. 2º As atribuições do chefe de controle interno estão disciplinadas na Lei municipal nº 475, de 09 de maio de 2014, que “*Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Baixio, cria a Controladoria e adota outras providências*”.rt. 3º Cumpre ao Chefe de Controle Interno atender fielmente suas atribuições legais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixio/CE, 02 de março de 2026.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

SEVERINA BERTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Baixio - CE

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:7ADFD4E5

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO
PORTARIA Nº 20260302.007, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ NILTON LOPES DE SOUSA AO CARGO/FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes são conferidas pelo art. 35, III, do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor JOSÉ NILTON LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 913.581.753-49, para o(a) cargo/função de ASSISTENTE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Baixio – CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

Câmara Municipal de Baixio/CE, 02 de março de 2026.

SEVERINA BERTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Baixio/CE

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:39DF05A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.06.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.06.01** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA AUDITORIA, CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL VISANDO GERENCIAMENTO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS DE ROTINA, RECOMENDANDO AS MEDIDAS CORRETAS A SEREM APLICADAS, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.** A partir do dia 09 de março de 2026 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiui.ce.gov.br ou no endereço: Rua Raimundo Dias, 35, Centro - Banabuiú/CE. 06 de março de 2026

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES –

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:5C3142FB

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.06.02

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.06.02** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA AUDITORIA, CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, POSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.** A partir do dia 09 de março de 2026 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiui.ce.gov.br ou no endereço: Rua Raimundo Dias, 35, Centro - Banabuiú/CE. 06 de março de 2026

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES –

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:E7F3D6A4

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
- PE

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026 PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO, MOTOR A DIESEL, TRAÇÃO 4X4, PARA USO INSTITUCIONAL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO. A partir do dia 09 de março de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet,

iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **19 de março de 2026** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço: Rua Raimundo Dias, S/N - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 06 de março de 2026.

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES -

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Banabuiú.

Publicado por:

Francisca Nayara Lopes de Holanda

Código Identificador:C07D322A

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.001/2026-DL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE ESPORTE - A Secretaria de Esporte em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.001/2026-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS E PEÇAS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE SPOTS INSTITUCIONAIS, MATERIAIS INFORMATIVOS OFICIAIS, REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ENTREVISTAS, COBERTURA JORNALÍSTICA DE EVENTOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS, BEM COMO A VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS EM PORTAIS DE NOTÍCIAS E BLOGS INFORMATIVOS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, EVENTOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 09 de março de 2026, através do endereço eletrônico comissaolicitabnb@gmail.com ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 06 de março de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:E7CC82B4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DE BARBALHA - AMASBAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.14/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.14/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 34.350,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Wendell Alves Pereira e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:E1184440

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.13/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.13/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Daniel Bruno Ferreira Rolim e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:F8EB95F1

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.02.001/2026**

PORTARIA Nº 02.02.001/2026, DE 02 FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Caysa Cardoso Souza	Coordenadora de Unidade Básica de Saúde.	055.xxx.xxx-09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:FD277E78

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.03.005/2026**

PORTARIA Nº 02.03.005/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Italo Sales Freitas Macêdo	Secretário Escolar EMEIF São Sebastião	608.xxx.xxx-09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:6254F7B5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.03.007/2026

PORTARIA Nº 02.03.007/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Jose Urias Novais Neto	Assessor de Administração	046.xxx.xxx-31

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:058F6339

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03.03.001/2026

PORTARIA Nº 03.03.001/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal

nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Jose Urias Novais Neto	Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalho	046.xxx.xxx-31

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:01A7442A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11.02.001/2026

PORTARIA Nº 11.02.001/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Arycia Sousa Barbosa	Diretor de Processos Administrativos	037.xxx.xxx-92

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:8125B521

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11.02.002/2026

PORTARIA Nº 11.02.002/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal

nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Arycia Sousa Barbosa	Diretor de Compras	037.xxx.xxx-92

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:A15FF879

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 19.02.002/2026**

PORTARIA Nº 19.02.002/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Maria Rayanne de Sousa Silva Vieira	Gerente de Manutenção de Equipamento	047.xxx.xxx-86

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 19 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:0D3BCE38

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 20.02.002/2026**

PORTARIA Nº 20.02.002/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal

nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Ana Caroline Teixeira da Costa	Assessor de Imprensa Institucional	021.xxx.xxx-50

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:19252B39

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 26.02.001/2026**

PORTARIA Nº 26.02.001/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Marquiel Marcelino de Lavor**, motorista, portador do CPF: 041.xx.xxx-74, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 02 e 03 de março de 2026, iniciando o deslocamento dia 02/03 e retornando dia 03/03 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento fora de domicílio em unidade de referência do Estado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 26 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo Financeira

Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:B17EB621

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 27.02.001/2026**

PORTARIA Nº 27.02.001/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Maria do Carmo Lima Teixeira	Assessor de Apoio Saúde	820.xxx.xxx-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 27 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:37FCC5AE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 27.02.002/2026**

PORTARIA Nº 27.02.002/2026 DE 27 FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Isabel Barbara Fernandes	Assessor de Apoio em Saúde	074.xx.xxx-73

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 27 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:AF65C3A0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06.03.001/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 003/2025/SESAU, homologado pela Portaria nº 25.11.009/2025, de 25 de novembro de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, 61B, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA

ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MÉDICO(A) GENRALISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
34	ANA BLENDIA TAVARES ARAÚJO DE MENESES FURTADO
35	LUCAS ESMERALDO PEREIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 06 de março de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora Geral do Município

Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025

OAB/CE 29.883

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:CFE8AF77

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.12/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.12/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Município do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 34.350,00 (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ézera Cruz Silva Alecar Pinheiro e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:CD03050A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.09/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.09/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Mulheres de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Mulheres do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$

24.980,00 (Vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Luana dos Santos Gouveia e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:20952A3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.03/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.03/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 80.350,00 (Oitenta mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:7BCB093C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.16/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.16/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 44.250,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D6325385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.17/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.17/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$

27.950,00 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais)). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hoosevelt Amminson Ramalho Dias e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:FBB148A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.02/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.02/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 24.980,00 (Vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Bosco de Lima e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:BE07F2EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.08/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.08/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 34.350,00 (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lúcia Matos Santana e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:13D5837B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
2026.02.25.1.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico nº. 2026.02.25.1. O Sr. João Paulo da Silva Olegário, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO com fundamento no Art. 71 Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas demais alterações, por conveniência administrativa, o procedimento licitatório

na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.25.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Barbalha/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 06 de março de 2026,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Pregoeira.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:48F0D047

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.03/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.03/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 80.350,00 (Oitenta mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:EFC4DF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.04/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.04/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Governo do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 59.040,00 (Cinquenta e nove mil e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D27FD9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.05/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.05/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de

empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Rogério Feitosa Dias e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:6F7C4B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 01/2026/SEINFRA/GAB

PORTARIA Nº 01/2026/SEINFRA/GAB

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização da Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS do Município de Barbalha/CE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, Sr. ROGÉRIO FEITOSA DIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 82 e 83 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal – PDM e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS do Município de Barbalha/CE; CONSIDERANDO que o Plano Diretor constitui o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano municipal, nos termos da Lei nº Lei nº 10.257; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico e fiscalização das etapas de elaboração, revisão e consolidação dos instrumentos de planejamento urbano do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão de Fiscalização da Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS do Município de Barbalha/CE, que será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Maria Tamires Lemos Silva
o CPF: 031.299.793-94
- Membro: Igor Vieira Santos
o CPF: 068.011.113-49
- Membro: José Edison Gomes Paulino
o CPF: 010.485.233-06

Art. 2º: Compete à Comissão de Fiscalização:

I – Elaborar e fiscalizar os trabalhos técnicos relacionados à revisão do Plano Diretor Municipal – PDM e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS;

II – verificar a conformidade das propostas técnicas com a legislação urbanística vigente;

III – acompanhar reuniões técnicas, audiências públicas e demais etapas do processo participativo;

IV – elaborar relatórios de acompanhamento e fiscalização;

V – encaminhar recomendações à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º: A Comissão exercerá suas atividades sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos ocupados pelos servidores nomeados.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 05 de março de 2026

ROGÉRIO FEITOSA DIAS

Portaria Nº. 02.01.013/2026

Secretário Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:5744FC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.06/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.06/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antonio Hamilton Ferreira Lira e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5FA986E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.07/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.07/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 34.350,00 (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Arodo de Castro Macedo e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:982CB9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.15/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.15/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antonio Everardo Garcia Siqueira e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:FC298E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.01/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.01/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 72.200,00 (Setenta e dois mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aquiles Soares de Sampaio e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:37A45740

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.10/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.10/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 74.410,00 (Setenta e quatro mil quatrocentos e dez reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:E4DD62EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.02.11/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.01.21.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 24.02.11/2026. Pregão Eletrônico. 2026.01.21.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo de Barbalha/CE e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.779.242/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a publicação de matérias institucionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Turismo do município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 27.950,00 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Bezerra Feitosa Júnior e Hedelita Nogueira Vieira.

Data da assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:50F6EFBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 014/2026

Dispõe sobre a nomeação de ELENILDA CARLOS VASCONCELOS para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ELENILDA CARLOS VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº 028.702.853-45, para o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de Fevereiro, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:22CD86AA

GABINETE
PORTARIA Nº 015/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso XI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Lei Municipal nº 690/2024 de 15 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º. Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

A. HUGO OLIVEIRA NÓBREGA;
B. CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA;
C. DAMILA DE SOUSA PEREIRA.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) HUGO

OLIVEIRA NÓBREGA designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

A. CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA.
B. DAMILA DE SOUSA PEREIRA.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Agente de Contratação – HUGO OLIVEIRA NÓBREGA;
Membro - CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA;
Membro – DAMILA DE SOUSA PEREIRA

Art. 4º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Municipal nº 690/2024 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de Fevereiro, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:A92ABE86

GABINETE
PORTARIA Nº 017/2026

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LÚCIA CARNEIRO DA FROTA, MATRÍCULA Nº 0001545, DECORRENTE DE ORDEM JUDICIAL (PROCESSO Nº 00003162-27.2017.8.06.0046) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a previsão do art. 29 da Lei Municipal nº 291/2008, de 17 de dezembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barroquinha-Ce, que define que a “readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, podendo ser solicitada através de ofício ou a pedido”;

CONSIDERANDO, que houve o trânsito em julgado do processo judicial que determinou a readaptação da servidora pública **LÚCIA CARNEIRO DA FROTA**, professora de Educação Básica I, matrícula nº 0001545, tornando-se dispensado sua submissão a inspeção da Junta Médica deste município e a confecção de Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **READAPTADA** a servidora **LÚCIA CARNEIRO DA FROTA**, professora de Educação Básica I, matrícula nº 0001545, investida no cargo efetivo de PROFESSORA, para que exerça as funções readaptadas de seu cargo na E.E.F. Francisco Benício de Vasconcelos, em conformidade com sua capacidade laborativa, de forma adequar suas condições físicas.

Art. 2º. A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades desde que compatíveis com sua condição de saúde

atual, conforme sua capacidade laborativa e Ofício da Secretaria de lotação, podendo realizar as atividades elencadas por este.

Art. 3º. A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 4º. A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos, a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de fevereiro, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:01366410

GABINETE
PORTARIA Nº 025/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR WENDEL HARRISON FONTENELE VERAS, MATRÍCULA Nº 182093-1 DO CARGO EFETIVO DE CUIDADOR ESCOLAR PARA ALUNOS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado em 04 de março de 2026 ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 010.03/2026/PGMB e o Artigo 42 da Lei Municipal nº 291/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais de Barroquinha-CE);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor **WENDEL HARRISON FONTENELE VERAS**, inscrito no CPF nº 089.446.333-04, matrícula nº 182093-1, do cargo efetivo de **CUIDADOR ESCOLAR PARA ALUNOS ESPECIAIS**, deste município, lotado na E.E.F.T.I. Francisco Benício de Vasconcelos, Sede, com fundamento no Artigo 42 da Lei Municipal nº 291/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais de Barroquinha-CE).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de março, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:3E4B140B

GABINETE
PORTARIA Nº 026/2026

Dispõe sobre a exoneração de **JORGE UMBELINO DA SILVA** do cargo de **PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **JORGE UMBELINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 017.523.643-76, do cargo de **PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, junto a Procuradoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Março, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:BF77645B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ACADEMIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AMUSP, DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, por meio da ACADEMIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AMUSP, órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, criada pela Lei Municipal nº 5.279/2022, com sede administrativa no Município de Juazeiro do Norte – CE, neste ato representada por sua Coordenadora SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES, nomeada pela Portaria nº 0671/2025, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE, por intermédio da

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, SEGURANÇA E TRÂNSITO, neste ato representada por sua Secretária MARIA MARILAN ALBUQUERQUE DE SOUSA, nomeada pela Portaria nº 015/2025, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, instrumento congênere, sem transferência de recursos financeiros, regendo-se pelo disposto na Constituição Federal, legislação aplicável, orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica e institucional entre os partícipes, visando à disponibilização de 05 (cinco) vagas no IV Curso de Instrução e Formação de Patrulheiros da Patrulha Maria da Penha, destinado a servidores do Município de Brejo Santo-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

A execução do objeto obedecerá ao Plano de Trabalho simplificado, consubstanciado nas atividades pedagógicas, cronograma e carga horária definidos no Edital nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte em 24 de fevereiro de 2026, o qual integra o presente Termo para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município competente, como condição de eficácia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte – CE para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

Compete ao CONCEDENTE (AMUSP):

- I. Disponibilizar 05 (cinco) vagas no IV Curso de Instrução e Formação de Patrulheiros da Patrulha Maria da Penha;
- II. Assegurar aos servidores indicados a participação nas atividades teóricas e práticas do Curso;
- III. Disponibilizar os locais adequados à realização das aulas;
- IV. Selecionar e designar professores e instrutores responsáveis;
- V. Organizar e divulgar o cronograma e o quadro semanal de atividades;
- VI. Emitir certificados de participação e conclusão aos servidores que atenderem aos critérios estabelecidos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE

Compete ao CONVENIENTE (Município de Brejo Santo-CE):

- I – Indicar formalmente os 05 (cinco) servidores que participarão do Curso;
- II – Assegurar que os servidores indicados atendam aos requisitos definidos no edital;
- III – Custear integralmente as despesas relativas à estadia e deslocamento de seus servidores durante a execução do objeto; IV – Acompanhar e fiscalizar a participação de seus servidores no Curso.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo cada ente responsável pelos encargos decorrentes das obrigações que assumir.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo terá início na data de início do IV Curso de Instrução e Formação de Patrulheiros da Patrulha Maria da Penha, encerrando-se automaticamente com a conclusão das atividades previstas no respectivo cronograma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Termo será acompanhada e fiscalizada pelos representantes designados pelos partícipes, os quais poderão solicitar informações, relatórios e demais documentos necessários à verificação do cumprimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

Cada partícipe será exclusivamente responsável por seus agentes e servidores, inclusive quanto a eventuais danos causados a terceiros, acidentes pessoais, atos disciplinares ou ilícitos administrativos, civis ou penais ocorridos durante a execução deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, por mútuo consentimento entre os partícipes, desde que mantido o objeto originalmente pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por comum acordo ou unilateralmente, em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas ou por superveniência de norma legal que inviabilize sua execução, mediante comunicação formal.

Juazeiro do Norte – CE, 24 de fevereiro de 2026.

SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

Coordenadora da Academia Municipal de Segurança Pública – AMUSP Município de Juazeiro do Norte
Portaria nº 0671/2025

MARIA MARILAN ALBUQUERQUE DE SOUSA

Secretária Municipal de Cidadania, Segurança e Trânsito Município de Brejo Santo – CE
Portaria nº 015/2025

Publicado por:

José Wellington Cruz Andrade

Código Identificador:F32DCA3E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.03.06.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.03.06.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL E AGREGADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS EM TRÂNSITO NA CIDADE DE FORTALEZA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME EDITAL E ANEXOS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24.03.2026 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.licitacariusce.com.br – acesso público e www.tce.ce.gov.br.**

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:1EA2D5A0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a presente **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**, referente ao ato publicado na edição/circulação do dia 06 de março de 2026, em razão da constatação de erro material na numeração do ato normativo, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 006, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 007, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Esclarece-se que a presente errata tem por finalidade corrigir exclusivamente a numeração do ato, tratando-se de erro material de publicação, não havendo qualquer alteração no conteúdo do Decreto,

motivo pelo qual permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições constantes no ato originalmente publicado.

GABINETE DA PREFEITA, em 06 de março de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO

Prefeita Municipal de Chorozinho

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:0D8115B9

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE

CONVÊNIO Nº009/2026

CONVÊNIO 009/2026, EM 04 DE MARÇO DE 2026

FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE E A LIGA CEARENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL - LICAF.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, com sede na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. IGOR DA SILVA ALBANO**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **LIGA CEARENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL - LICAF**, com sede na Rua Senador Pompeu, 649, sala 502, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 01.532.079/0001-64, neste ato representado por seu Presidente **JOCELITO MONTEIRO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 142.311.823-53, doravante denominado **CONVENIENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a **Lei Municipal nº 969/2026, de 03 de março de 2026**, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem o objetivo exclusivo de atender a realização dos Jogos e Competições Comemorativos do 39º Aniversário do Município de Chorozinho, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete à CONCEDENTE:

I – Repassar à conveniente a importância global de **R\$ 23.125,00 (vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais)**, na conta da Liga Cearense dos Árbitros – LICAF (Agência nº3238-7; Conta nº. 0082816-5 - Banco Bradesco), como contrapartida à organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF, durante os Jogos e Competições Comemorativos do 39º aniversário do Município de Chorozinho, em conformidade com a **Lei Municipal nº 969/2026, de 03 de março de 2026**, valor repassado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à CONVENIENTE:

I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE na organização, serviços de arbitragem e premiação no tocante aos Jogos e Competições Comemorativos do 39º Aniversário do Município de Chorozinho.

I – Promover com zelo e responsabilidade o objeto deste convênio, com o objetivo de incentivar as práticas esportivas e culturais, além de proporcionar a inclusão e a participação dos desportistas locais.

III – Apresentar, no prazo máximo de 60 (SESENTA) dias, a contar da data da assinatura deste convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: Secretaria de Desporto e Juventude

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00

Dotação: 1801.27.122.0065.2.111

CLAUSULA QUINTA

As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (QUINZE) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura, por 30 (TRINTA) dias, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenientes.

E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho, 04 de março de 2026.

IGOR DA SILVA ALBANO	JOCELITO MONTEIRO SILVA
Secretário do Desporto e Juventude (Respondendo)	Presidente da LICAF

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF -

2. _____ CPF -

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:53D5D39C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO
DE AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2026 - SEMED. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **23.03.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:2FADD3AD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a manutenção excepcional de contrato administrativo indispensável ao funcionamento da Câmara Municipal de Farias Brito/CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Ato da Presidência nº 003/2026, que estabelece que a manutenção excepcional de contratos considerados indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal dependerá de decisão fundamentada da Presidência, precedida de manifestação técnica da Controladoria;

CONSIDERANDO que os serviços de digitalização, gerenciamento eletrônico e organização documental constituem atividade essencial ao funcionamento administrativo e legislativo desta Casa, especialmente no que se refere à guarda, preservação, acesso e consulta a documentos públicos;

CONSIDERANDO que a digitalização e o gerenciamento eletrônico de documentos administrativos, contábeis, licitatórios e patrimoniais possibilitam maior transparência, controle interno, eficiência administrativa e segurança da informação, além de facilitar a tramitação e o acompanhamento de processos internos;

CONSIDERANDO a manifestação técnica favorável da Controladoria/Controle Interno desta Casa Legislativa pela retomada dos serviços contratados, por entender tratar-se de atividade essencial ao funcionamento administrativo da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à organização, digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos, garantindo a adequada publicidade dos processos administrativos, contábeis, licitatórios e demais atos institucionais, em observância aos princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a interrupção dos referidos serviços poderia ocasionar prejuízos à continuidade administrativa, à organização do acervo documental e ao regular desenvolvimento das atividades institucionais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, nos termos do art. 3º do Ato da Presidência nº 003/2026, a manutenção do contrato administrativo decorrente da Licitação nº 2023.02.15.01, Contrato nº 2023021501.01, celebrado com a empresa RAUL GONÇALVES MACEDO TAVARES 01750632306, inscrita no CNPJ nº 39.732.023/0001-26.

Art. 2º O contrato mencionado no artigo anterior tem por objeto a contratação da prestação de serviços de locação de software e gerenciamento eletrônico em digitalização de documentos, bem como processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos, incluindo armazenamento, indexação, consulta e exportação de documentos, além da locação de software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A manutenção excepcional do referido contrato fundamenta-se na imprescindibilidade dos serviços para o regular funcionamento da Câmara Municipal, tendo em vista que tais atividades asseguram a organização do acervo documental, a eficiência administrativa, o controle das informações institucionais e a adequada tramitação de processos internos.

Art. 4º A presente decisão fundamenta-se na manifestação técnica da Controladoria desta Casa Legislativa, que opinou favoravelmente pela manutenção do referido contrato, nos termos do art. 3º do Ato da Presidência nº 003/2026.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, 06 de março de 2026.

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Vinicius Aurélio Marinho Menezes

Código Identificador:6A03C9A5

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO PORTARIA Nº17/2026

PORTARIA Nº 17/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Farias Brito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, em razão da vacância dos cargos de Relator e Secretário, visando assegurar o regular funcionamento dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelas lideranças partidárias, observada a proporcionalidade da representação partidária no âmbito desta Casa Legislativa, nos termos do art. 37 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência da Presidência da Câmara Municipal para proceder à nomeação dos membros das Comissões Permanentes, conforme dispõe o art. 36 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros das Comissão Permanente da Câmara Municipal de Farias Brito, para o exercício legislativo de 2026, conforme a seguinte composição: MEMBROS TITULARES: Presidente: Vereador RAUL FRANKLIN CARVALHO (PDT); Secretário: Vereador ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES (PT); Relator: Vereador WALTENE FERNANDES DE ALCÂNTARA (PSB); Vereador NAYRTON CÉSAR PEREIRA (PDT) e Vereador FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE (PT); MEMBROS SUPLENTE: Vereador MANOEL DOMINGOS DA SILVA (PSB) e vereador CICERO LUCAS PEREIRA SALES (PDT).

Art. 2º A Comissão Permanente exercerá suas atribuições na forma estabelecida no art. 43 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como em observância à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Ficam designados os servidores Caio Tomaz de Aquino, Procurador Jurídico, e Nayara Sales de Alencar, Analista Legislativo, para prestar assessoramento técnico e jurídico à Comissão Permanente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 04 de março de 2026.

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Vinicius Aurélio Marinho Menezes

Código Identificador:EE7FB880

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº18/2026**PORTARIA Nº 18/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial para revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que prevê a constituição de Comissões Especiais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 005, de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que requer a constituição de Comissão Especial destinada à revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito/CE;

CONSIDERANDO que o referido requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores na 3ª Sessão Ordinária da Vigésima Terceira Legislatura, do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Farias Brito/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e aperfeiçoamento das normas regimentais que disciplinam o funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial destinada à revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito, composta por 05 (cinco) vereadores titulares e 02 (dois) suplentes, indicados por seus respectivos líderes, na forma do art. 36 do Regimento Interno, observada a representação proporcional dos partidos com assento no Legislativo Municipal, conforme dispõe o art. 37 do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição: MEMBROS TITULARES: Presidente: Vereador WALTENE FERNANDES DE ALCÂNTARA (PSB); Secretário: Vereador CICERO LUCAS PEREIRA SALES (PDT); Relator: Vereador ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES (PT); Vereador SAUVIANO FERNANDES DE ALCÂNTARA (PDT) e Vereador FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE (PT); MEMBROS SUPLENTE: Vereador MANOEL DOMINGOS DA SILVA (PSB) e vereador RAUL FRANKLIN CARVALHO (PDT).

Art. 3º Compete à Comissão Especial proceder à análise, revisão e elaboração de proposta de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito, podendo, para tanto, promover estudos, consultas técnicas e debates com os vereadores e a assessoria legislativa da Casa.

Art. 4º Ficam designados os servidores Caio Tomaz de Aquino, Procurador Jurídico, e Nayara Sales de Alencar, Analista Legislativo, para prestar assessoria técnica e jurídica à Comissão Especial instituída por esta Portaria.

Art. 5º A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa apresentada à Presidência da Câmara.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 05 de março de 2026.

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Vinicius Aurélio Marinho Menezes

Código Identificador:0EEDC4BF**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**
PORTARIA Nº19/2026**PORTARIA Nº 19/2026.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 013/2026 QUE NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE OUVIDOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE**, Excelentíssimo Senhor Vereador **EDSON FERREIRA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa legislativa **RESOLVE:**

Art. 1º Revoga a portaria 013/2026, que nomeia **DANIEL GARCIA NERGINO**, solteiro, inscrito sob o registro geral nº ****1641-**, para o exercício do cargo de OUVIDOR no âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 06 de março de 2026.

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:

Vinicius Aurélio Marinho Menezes

Código Identificador:C74AC57D**SETOR DE LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º**

2026.03.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.03.06.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de bombas destinadas ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 10 de março de 2026, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 23 de março de 2026, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 6 de março de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:1A19B95B**SETOR DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2026.02.20-01. Inexigibilidade de Licitação n.º 2026.02.06.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, e a empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.809.891/0001-61. **Objeto:** Contratação de show artístico/musical da banda “BONDE DO BRASIL”, a se realizar durante os festejos culturais do Distrito de Quincuncá, no Município de Farias Brito/CE. **Valor do Show:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência Contratual:** 60 (sessenta) dias. **Signatários:** Maria Valéria Rodrigues Pereira e Jubervan Antônio de Moraes. Data: 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BA465468

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 0603.01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Municipal Complementar nº 052/2022; Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Proventos pela Média, a servidora MARIA LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA, com o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, com matrícula nº 0201081, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Fortim. Os proventos de aposentadoria são pela média:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R\$
70% da média + valor acumulado por exceder 20 anos	70% + 2%	740,72
Complementação do salário - § 2º, art. 201, da CF/88		880,28
Total dos Proventos		1.621,00

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 06 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:265F2EDF

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026. (REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna público, de acordo com o previsto no **Edital de Convocação nº 038/2026, de 09 de dezembro de 2025**, a Convocação para Exame Médico dos aprovados para o cargo de ASSISTENTE DE SALA.
1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
1.1 Fica convocada para Exame Médico a candidata aprovada descrita no Anexo I deste Edital.

2. DOS EXAMES EXIGIDOS:

EXAMES
Hemograma completo;
Colesterol (HDL);
Colesterol (LDL);
Colesterol Total;
Creatinina;
Fosfatase Alcalina;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo + Fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Raio X de tórax PA;
Sumário de Urina;
TGO;
TGP;
Triglicerídios;
Ureia;
VDRL.

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS E EXAME MÉDICO:

3.1 A candidata convocada, conforme Anexo I do presente Edital, deverá comparecer no dia 11 de março de 2026, às 14:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Izídio Moura, 161, Centro, Fortim/CE, com os exames descritos acima;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irreversível, o candidato que não comparecer com os exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer exame utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.
4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 05 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA PARA EXAME MÉDICO

ASSISTENTE DE SALA		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
24º	CINTIA NOGUEIRA RAMOS	1010694

Fortim-CE, 05 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2548EA84

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** torna público, de acordo com o previsto no **Edital de Convocação nº 054/2026, de 04 de março de 2026**, a Convocação para Exame Médico dos aprovados para os cargos de **PROFESSOR PEB I – GEOGRAFIA** e **RECEPCIONISTA**.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para Exame Médico os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

2. DOS EXAMES EXIGIDOS:

EXAMES

Hemograma completo;
Colesterol (HDL);
Colesterol (LDL);
Colesterol Total;
Creatinina;
Fosfatase Alcalina;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo + Fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Raio X de tórax PA;
Sumário de Urina;
TGO;
TGP;
Triglicerídios;
Ureia;
VDRL.

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS E EXAME MÉDICO:

3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no dia 11 de março de 2026, às 14:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Izídio Moura, 161, Centro, Fortim/CE, com os exames descritos acima;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irreversível, o candidato que não comparecer com os exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer exame utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.

4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.

4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 06 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA EXAME MÉDICO

PROFESSOR PEI I - GEOGRAFIA		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
10º	FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA E SILVA JÚNIOR	1004826

RECEPCIONISTA		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
27º	AURENIVEA AISTAIN COSTA BARROS FRANCO	1006652

Fortim-CE, 05 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:9BFF2F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, Sr.Amadeu Felix Barboza Filho, torna pública as propostas de patrocínio que foram apresentadas para oEventoFestival Esportivo da Semana do Município Fortim 2026o qual será realizado no dia22 de março de 2026.

1)Empresa: SUPERMERCADO SUPER MINIBOX

Objeto do patrocínio: fornecimento de chips de cronometragem para as competições do Festival Esportivo da Semana do Município.

Valor total estimado do patrocínio: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

2) Empresa: EASY FITNESS

Objeto do patrocínio: fornecimento de medalhas a serem utilizadas nas provas do Festival Esportivo da Semana do Município.

Valor total estimado do patrocínio: R\$ 5.008,00 (cinco mil e oito reais).

3) Empesa:FORTNUTRIRAÇÃOOLDTA

Objeto do patrocínio: fornecimento de serviço de buffet para 84 (oitenta e quatro) participante colaboradores participantes do evento.

Valor total estimado do patrocínio: R\$ 1.008,00 (Ummile oito)reais.

4) Empesa:FORTCONSTRUTORA

Objeto do patrocínio:fornecimento deserviço de buffet para125(Cento e vinte e cinco)participantese colaboradores participantes do evento.

Valor total estimado do patrocínio: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

5) Empesa:BRISAMARIMÓVEIS

Objeto do patrocínio: fornecimento de serviço de buffet para 125 (Cento e vinte e cinco) participante colaboradores participantes do evento.

Valor total estimado do patrocínio: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

6)

Empesa:CMCONSTRUCAOESOLUCOESEMESTRUTURALTDA (FCK SOLUCOES EM ESTRUTURAS)

Objeto do patrocínio: fornecimento de serviço de buffet para 84 (oitenta e quatro) participante colaboradores participantes do evento.

Valor total estimado do patrocínio: R\$ 1.008,00 (Ummile oito)reais.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta data, para eventuaisImpugnações, as quais deverão ser protocoladas na Secretariade Esporte Juventude e Lazer de Fortim, localizada naRuaJoaquim Crisóstomo,1049, Shopping Boulevard, Sala 124, Centro, Fortim -Ce, no horário de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, noprazo, ou pelo E-Mailsejuv@fortim.ce.gov.br.

Fortim, 06 de março de 2026.

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:157DC057

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 0502.01/2024-SMAG, Nº 0502.02/2024 - SME, Nº 0502.03/2024-SMS - 02º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 0502.01/2024-SMAG, Nº 0502.02/2024 - SME,

Nº 0502.03/2024-SMS - 02º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.02/2023-PMF/TP. PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO:** ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.207.962/0001-65; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de fevereiro de 2026; **VIGÊNCIA:** 05 de fevereiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2027. **SECRETÁRIOS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Administração e Finanças; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde. Fortim/CE, 06 de março de 2026.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:C53FC18C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **20 de março 2026** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 02.DIV-PE.2026** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - Ce. 06 de março de 2026.

ANA ELOISA CANDIDO DE SOUSA CAVALCANTE –
Pregoeira.

Publicado por:

Iago Cavalcante Medeiro

Código Identificador:9B5D5D66

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 04/2025 – SECULT DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018**, de 11 de maio de 2018, **alterada pela Lei Municipal nº 833/2021**, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §2º, da Lei Municipal nº 744/2018, que estabelece que nos deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem necessidade de pernoite, o valor da diária será pago na metade daquele atribuído ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento, ao Sr. **José Edivan Duarte de Sousa**, motorista categoria D, do valor de R\$300,00 (trezentos reais), correspondente a 2 (duas) diárias, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 07 a 10 de março de 2026, ocasião em que fará o transporte dos alunos para a competição de judô no instituto SESC.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, aos 06 dias do mês de março de 2026.

MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO

Secretária de Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:

Mariana Rodrigues Agostinho

Código Identificador:1EA3D77D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.06.03.001-SEDUC

O Município de Ibicuitinga, através do órgão gerenciador secretaria de educação, ciência e tecnologia, torna público o extrato de aditivo de renovação de vigência da ata de registro de preço Nº 2025.06.03.001-SEDUC resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0512.01-2024-SRP-PE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA. **ÓRGÃO PARTICIPANTES:** Nao existem outros participantes para a presente Ata de registro de Preços. **OBJETO:** RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VENCEDORES:** BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 10.394.436/0001-66; 3S SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-CNPJ: 57.806.857/0001-10. **ASSINA PELAS CONTRATADAS:** Sara Soares Rabelo; Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAELA GOMES BENÍCIO. **DATA DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 06 de março de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 (doze) meses. Ibicuitinga-CE, 06 de março de 2026.

Publicado por:

Maria do Socorro Barros Rabelo

Código Identificador:D6E23A88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026.

Extrato do Contrato nº 006/2026. Dispensa Eletrônica nº 001/2026. **OBJETO:** Prestação de serviços na área de tecnologia da informação para cessão de software, para customização do Sistema Integrado de Previdência - SIPREV, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí -

ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** 3IT CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, à Rua Santa Cecília, nº 84, Sala 4 / A-43, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 11.250.881/0001-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0402.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Ivã da Silva e Souza / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Pontes Leal. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 10 (dez) meses, a partir da data de sua publicação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de março de 2026. Icapuí - CE, 06 de março de 2026.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:

Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:949D9E2D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

Extrato do Contrato nº 007/2026. Dispensa Eletrônica nº 002/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Santos Dumont, nº 3060, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF nº 14.813.501/0001-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0402.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Ivã da Silva e Souza / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Vitor Leitão Rocha. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 10 (dez) meses, a partir da data de sua publicação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de março de 2026. Icapuí - CE, 06 de março de 2026.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA -

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:

Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:8FE6047E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

Extrato do Contrato nº 008/2026. Dispensa Eletrônica nº 003/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria atuarial junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** EVERTON SMALLY MACHADO DE OLIVEIRA - ME, com sede na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará, à Av. Francisco Evangelista de Oliveira, nº 197, Sala 02, Centro, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ/MF nº 27.482.971/0001-71. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO**

CONTRATO: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0402.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Ivã da Silva e Souza / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Everton Smally Machado de Oliveira. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 10 (dez) meses, a partir da data de sua publicação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de março de 2026. Icapuí - CE, 06 de março de 2026.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA -

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:

Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:455D421D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025 - SEPLAF

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 078/2025. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.0402.2.010; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças **CONTRATADA:** PACHECO OLIVEIRA ADVOGADOS; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.02.28.01. **ASSINAM:** Janice da Silva Pereira, pela Contratante e o Sr(a). Priscila Sousa de Oliveira, pela Contratada.

Publicado por:

Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:D28BCCDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025 - SMS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 078/2025. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.301.1001.2.042, 06.01.10.302.1003.2.046; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Processo de Adesão (carona) nº. 2025.02.26.02. **ASSINAM:** Francisca Nathalia Barreto Rats, pela Contratante e o Sr(a). Silvana Maria do Nascimento Rebouças, pela Contratada.

Publicado por:

Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:06B59D75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025 - SEINFRA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 079/2025. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.1507.2.075; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura **CONTRATADA:** PACHECO OLIVEIRA ADVOGADOS ; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.02.28.01. **ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela Contratante e o Sr(a). Priscila Sousa de Oliveira, pela Contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:626FF3DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
079/2025 - SMS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 079/2025.
OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.301.1001.2.042, 06.01.10.302.1003.2.046; Elementos da despesa: 3.3.90.30.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde **CONTRATADA:** DS Distribuidora de Material Médico Ltda. - ME; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Processo de Adesão (carona) nº. 2025.02.26.02 **ASSINAM:** Francisca Nathalia Barreto Rats, pela Contratante e o Sr(a). Kildery Fautisno Advincula Moura, pela Contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:6ADF06C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
080/2025 - SMS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 080/2025.
OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.122.1001.2.038; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde **CONTRATADA:** PACHECO OLIVEIRA ADVOGADOS; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.02.28.01. **ASSINAM:** Francisca Nathalia Barreto Rats, pela Contratante e o Sr(a). Priscila Sousa de Oliveira, pela Contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:F0FA04A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
080/2025 - SMS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 080/2025.
OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.301.1001.2.042, 06.01.10.302.1003.2.046; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** M K P LADISLAU - ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Processo de Adesão (carona) nº. 2025.02.26.02. **ASSINAM:** Francisca Nathalia Barreto Rats, pela Contratante e o Sr(a). Márcio Kley Pereira Ladislau, pela Contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:91F6C3F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
081/2025 - SMPs

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 081/2025.
OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.04.08.122.0807.2.066; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social **CONTRATADA:** PACHECO OLIVEIRA ADVOGADOS ; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.02.28.01. **ASSINAM:** Elisamaira Pereira da Silva Gomes, pela Contratante e o Sr(a). Priscila Sousa de Oliveira, pela Contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:0C5741CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
082/2025 - SEME

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 082/2025.
OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.122.0402.2.015; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação **CONTRATADA:** PACHECO OLIVEIRA ADVOGADOS; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.02.28.01. **ASSINAM:** Francisco Edmilson Fernandes da Silva, pela Contratante e o Sr(a). Priscila Sousa de Oliveira, pela Contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:7DEBD6A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13.001/2026

O Município de Icó, através da Secretaria de Educação, torna público que realizará procedimento auxiliar (Art. 78, inciso II) para empresas interessadas em participar de PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Os documentos deverão ser enviados através do Email: prequalificacaicoce@gmail.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.ico.ce.gov.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Rua Francisca Alves de Moraes, S/N, 1º andar, Centro, CEP: 63.430-000, Icó/CE no horário de 07h30min as 11h30minhrs e de 13h00minh as 17h00minh. Informações pelo telefone (88) 3561-1508.

Icó/CE, 05 de março de 2026.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:19E486FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 2026.02.26.01/PMI. Contratante: através da Secretaria da Fazenda - SEFAM – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada:** J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcliton Vitoriano Santana (proprietário). **Valor Global:** R\$ 87,00 (oitenta e sete reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de material de

limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Início:** 26 de fevereiro de 2026. **Da vigência:** 12 meses até 26 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 26 de fevereiro de 2026. **Dos Recursos Orçamentários:** nº 0501-04.122.0026.2.007, no Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00. **Contratante:** Vicente Virgílio Gomes Garcia, Secretário, Secretaria da Fazenda - SEFAM, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Publique-se. Iguatu – CE, 26 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A2D34B5F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 2026.02.26.02/PMI. Contratante: através da Secretaria da Fazenda - SEFAM – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada:** FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representada pelo senhor Francisco Almino Uchoa (proprietário). **Valor Global:** R\$ 10.335,60 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Início:** 26 de fevereiro de 2026. **Da vigência:** 12 meses até 26 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 26 de fevereiro de 2026. **Dos Recursos Orçamentários:** nº 0501-04.122.0026.2.007, no Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00. **Contratante:** Vicente Virgílio Gomes Garcia, Secretário, Secretaria da Fazenda - SEFAM, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Publique-se. Iguatu – CE, 26 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C73D6EEE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa (**Contratada**): FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário), como a seguir discrimina: **Processo Administrativo:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula segunda do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.16.39/PMI. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens dos Grupos de Itens:** 02, 03, 04, 05 e 06. **Valor total:** R\$ 4.904,10 (quatro mil, novecentos e quatro reais e dez centavos). **Data de Assinatura:** 25 de fevereiro de 2026. **Dotações Orçamentárias:** nº 1301-15.122.0002.2.076, Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00. **Signatário:** Antonio Ricarte Sobrinho, Secretário, Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Em 25 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4D3F5B7E

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção Animal, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa (**Contratada**): FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário), como a seguir discrimina: **Processo Administrativo:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula segunda do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.16.16/PMI. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens dos Grupos de Itens:** 02, 03, 04, 05 e 06. **Valor total:** R\$ 356,08 (trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). **Data de Assinatura:** 20 de fevereiro de 2026. **Dotações Orçamentárias:** nº 2201-18.122.0002.2.104, Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00. **Signatário:** Francisco Mario Rodrigues, Secretário, Secretaria Municipal de Proteção Animal. Em 20 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:39A0434F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB ERRATA DA PORTARIA Nº 130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ NO DIA 04/03/2026. EDIÇÃO 3917.

A presente Errata trata-se de uma retificação à publicação da Portaria Nº 130, de 27 de fevereiro de 2026, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio 2026/2028, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/03/2026. Edição 3917.

Constou, equivocadamente, no ato de publicação, o nome do suplente da Secretaria de Esporte como Carlos Luciano Silva. Com efeito, o nome correto do suplente em comentário é João André Bezerra de Lima.

Assim, considerando a necessidade de corrigir erro meramente material, publica-se a presente Errata, de acordo com as seguintes disposições:

Onde se lê:

Art. 1º.....

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS (...)

d) SECRETARIA DE ESPORTE (...)

2. Suplente: Carlos Luciano Silva

Leia-se:

Art. 1º.....

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS (...)

d) SECRETARIA DE ESPORTE (...)

2. Suplente: João André Bezerra de Lima

Destarte, a Portaria Nº 130, de 27 de fevereiro de 2026, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio 2026/2028, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/03/2026. Edição 3917, na sua íntegra, com a redação correta, encontra-se anexo à presente Errata.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 04 DE MARÇO 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O BIÊNIO 2026/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 115, de 31 dezembro de 1990, que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e dá outras providências, bem como suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros a seguir indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio 2026/2028, nos termos e representações a seguir:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1. Titular: Rochelle Karitan Peixoto Soares
2. Suplente: Kamila Saraiva Lopes Fernandes

b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Juliene Aparecida Alves Félix
2. Suplente: Marta Régia de Souza

c) SECRETARIA DE SAÚDE

1. Titular: Vitória Fernandes Ferreira da Silva
2. Suplente: Marina da Silva Caldas

d) SECRETARIA DE ESPORTE

1. Titular: Eurismar Pereira Lima
2. Suplente: João André Bezerra de Lima

e) SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

1. Titular: Elma Nogueira Santos
2. Suplente: Yasmin Tavares de Araújo

f) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1. Titular: Tamires Chaves Duarte
2. Suplente: Valdenor Cleyton de Souza

g) SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Titular: Yasmin Ferreira de Souza
2. Suplente: Ana Ruthe Ricarte Simões

II - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT DE IGUATU

1. Titular: Taís Costa Fernandes da Silva
2. Suplente: Aldenir Alves de Souza

b) COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA OAB

1. Titular: Ana Paula Fernandes Uchôa
2. Suplente: Anna Ariane Araújo Lavor

c) PASTORAL DO MENOR

1. Titular: Raimundo Hermes Machado da Silva
2. Suplente: Michael Caboco de Sousa

d) SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

1. Titular: Maria Socorro Marques Carlos
2. Suplente: Adriana Alves Guedes

e) FUNDAÇÃO DE APOIO AO JOVEM DE IGUATU

1. Titular: Francisco Greiutonyles Gouveia Nascimento
2. Suplente: Francisca Regina de Souza

f) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

1. Titular: Ieda Edva de Oliveira Couras Amaro
2. Suplente: Sylvania Ferreira Miranda

g) INSTITUTO METÓCHI

1. Titular: Antonia Anizia Gonçalves Moreira
2. Suplente: Irailson Lima Vasconcelos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:73C43BF5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0226CHPSE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0226CHPSE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD Nº 38/2009, vem realizar a nova chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar não adquiridos anteriormente, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Ipaporanga-Ceará para o ano de 2026, garantindo assim uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos matriculados nas creches, pré-escolas e ensino fundamental. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda dia **06 de abril de 2026, às 08:00 horas**, no Setor de Licitação, com sede à Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará. Paulo Renato Barbosa de Souza. Agente de Contratação. Ipaporanga/CE, 06 de março de 2026.

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:3EDBD1B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1026PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1026PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:00, do dia 24 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 1026PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria financeira, destinados a auxiliar a Administração Municipal, compreendendo o acompanhamento técnico, analítico e estratégico da execução dos projetos, programas e atividades desenvolvidos pelas Secretarias do Município de Ipaporanga, com vistas ao aprimoramento da gestão financeira, orçamentária e fiscal, ao apoio à tomada de decisões administrativas e ao cumprimento da legislação vigente. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/ ou no endereço:

Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará.
Ipaporanga/CE., Ipaporanga/CE, 06 de março de 2026.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA -

Pregoeiro.

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza

Código Identificador:4B2D12F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº3425PE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº3425PE, adjudicado e homologado em 26/01/2026, referente ao processo Nº 3425PE, em favor da licitante vencedora: **JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 07.634.107/0001-30. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CEARÁ PARA O ANO DE 2026, GARANTINDO ASSIM UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, SEGURA E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA. VALOR TOTAL: R\$ 1.220.066,40 (um milhão, duzentos e vinte mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Ipaporanga-CE, 26 de janeiro de 2026.

ACLERIANA MOTA FERREIRA ARAÚJO -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza

Código Identificador:48593319

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº3425PE1SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3425PE1SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251001/0001-60 - CONTRATO Nº 3425PE1SE - ORIGEM: Pregão Nº 3425PE - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.086.161/0001-26, **CONTRATADA:** **JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 07.634.107/0001-30. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CEARÁ PARA O ANO DE 2026, GARANTINDO ASSIM UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, SEGURA E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA. - VALOR TOTAL: R\$ 1.220.066,40 (um milhão, duzentos e vinte mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.12.361.0227.2.048 – Manutenção do PNAE, no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo. VIGÊNCIA: de 27 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

ACLERIANA MOTA FERREIRA ARAÚJO -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza

Código Identificador:DD15E7E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055, DE 06 DE MARÇO DE 2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc; **CONSIDERANDO** disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022;

COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, no horário de 7h30 às 12h bem como de 13h30 às 17h, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9 e 9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: Enfermeiro

FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F89E1C4E

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.217, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 14.688,61m², LOCALIZADO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/N, NO DISTRITO DE MISSI, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU CONSENSUAL, TENDO POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba/CE, autorizado a adquirir, através de desapropriação consensual ou judicial, um imóvel, referente a um terreno, com área total de 14.688,61m², localizado em Rua Sem Denominação Oficial, S/N, no Distrito de Missi, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade indeterminada, possuindo as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRETE):** Com seis segmentos, o primeiro segmento medindo 43,77 metros do ponto P13 definido pelas coordenadas (9599967.00 m S e 408414.00 m E), deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas (9599924.00 m S e 408407.00 m E), o segundo segmento medindo 18,42 metros do ponto P14 definido pelas coordenadas (9599924.00 m S e 408407.00 m E) ao ponto P15 definido pelas coordenadas (9599906.00 m S e 408411.00 m E), o terceiro segmento medindo 9,69 metros do ponto P15 definido pelas coordenadas (9599906.00 m S e 408411.00 m E) ao ponto P16 definido pelas coordenadas (9599896.00 m S e 408414.00 m E), o quarto medindo 38,34 metros do ponto P16 definido pelas coordenadas (9599896.00 m S e 408414.00 m E) ao ponto P17 definido pelas coordenadas (9599891.00 m S e 408452.00 m E), o quinto segmento medindo 7,34 metros do ponto P17 definido

pelas coordenadas (9599891.00 m S e 408452.00 m E) ao ponto P1 definido pelas coordenadas (9599885.00 m S e 408456.00 m E) e o sexto segmento medindo 12,62 metros do ponto P1 definido pelas coordenadas (9599885.00 m S e 408456.00 m E) ao ponto P2 definido pelas coordenadas (9599874.00 m S e 408462.00 m E), confrontam-se com a Rua SDO (Sem denominação oficial); **AO SUL (LADO DIREITO):** Cinco segmentos, o primeiro segmento medindo 28,70 metros do ponto P2 definido pelas coordenadas (9599874.00 m S e 408462.00 m E) ao ponto P3 definido pelas coordenadas (9599876.00 m S e 408433.00 m E), e o segmento medindo 14,67 metros do ponto P3 definido pelas coordenadas (9599876.00 m S e 408433.00 m E) ao ponto P4 definido pelas coordenadas (9599876.00 m S e 408418.00 m E), o terceiro segmento medindo 89,76 metros do ponto P4 definido pelas coordenadas (9599876.00 m S e 408418.00 m E) ao ponto P5 definido pelas coordenadas (9599904.00 m S e 408333.00 m E), o quarto segmento medindo 51,50 metros do ponto P5 definido pelas coordenadas (9599904.00 m S e 408333.00 m E) ao ponto P6 definido pelas coordenadas (9599917.00 m S e 408283.00 m E) e o quinto segmento medindo 53,14 metros do ponto P6 definido pelas coordenadas (9599917.00 m S e 408283.00 m E) ao ponto P7 definido pelas coordenadas (9599930.00 m S e 408232.00 m E), todos os segmentos se confrontam com propriedade da Diocese de Itapipoca; **AO OESTE (FUNDOS):** Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 26,91 metros do ponto P7 definido pelas coordenadas (9599930.00 m S e 408232.00 m E) ao ponto P8 definido pelas coordenadas (9599956.00 m S e 408240.00 m E) ao ponto P9 definido pelas coordenadas (9599991.00 m S e 408251.00 m E) e o terceiro segmento medindo 18,74 metros do ponto P9 definido pelas coordenadas (9599991.00 m S e 408251.00 m E) ao ponto P10 definido pelas coordenadas (9600008.00 m S e 408259.00 m E) todos os segmentos se confrontam com propriedade da Diocese de Itapipoca; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 47,38 metros do ponto P10 definido pelas coordenadas (9600008.00 m S e 408259.00 m E) ao ponto P11 definido pelas coordenadas (9599993.00 m S e 408304.00 m E), o segmento medindo 48,61 metros do ponto P11 definido pelas coordenadas (9599993.00 m S e 408304.00 m E) ao ponto P12 definido pelas coordenadas (9599979.00 m S e 408351.00 m E) e o terceiro segmento medindo 64,35 metros do ponto P12 definido pelas coordenadas (9599979.00 m S e 408351.00 m E) ao ponto P13 definido pelas coordenadas (9599967.00 m S e 408414.00 m E), todos os segmentos se confrontam com propriedade da Diocese de Itapipoca; O perímetro acima descrito encerra com 610,92 metros.

Art. 2º. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à construção de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no âmbito do Município de Irauçuba/CE.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel, de que trata o artigo 1º desta Lei será de, no máximo, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município.

Parágrafo único. O valor investido no imóvel nunca será superior ao estabelecido no caput, encontrando-se ele dentro da média de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo a presente lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 6 de março de 2026.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:78763821

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 241, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2026, pelo Servidor Moisés Soares do Vale, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Gestão do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, pertencente a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar da coordenação municipal responsável pelo PAA – Leite.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Moisés Soares do Vale, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:973AC893

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 242, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2026, pela Servidora Antonia Patrícia Mesquita Ferreira, exercente no cargo de Técnica Agrícola, pertencente a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar da coordenação municipal responsável pelo PAA – Leite.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Antonia Patrícia Mesquita Ferreira, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9DA4071E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 249, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2026, pela Servidora Christyane Alessandra Matos Braga, exercente no cargo de Agente Administrativo, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar da Oficina Entrevista da Trilha do Cadastro Único.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Christyane Alessandra Matos Braga, duas diárias reduzidas no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, totalizando R\$ 90,00 (Noventa Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FF9BA1AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 264, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2026, pela Servidora Germana Maria Mota, exercente no cargo de Professor do Ensino Fundamental II, pertencente a Secretaria da Educação, para a cidade de Sobral/CE, onde irá participar da Formação do Censo Escolar – 2ª Etapa Situação do Aluno 2025, que tem como pauta: Orientação e alinhamento dos procedimentos referentes a coleta de dados de rendimento e movimentos dos estudantes no Educacenso 2025.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Germana Maria Mota, uma diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6410791B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 269, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2026, pelo Servidor Davi José Mota de Freitas, exercente no cargo de Conselheiro Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Itapipoca/CE, onde irá comparecer ao Núcleo de Perícia Forense acompanhando o(a) menor H.N.M.F para realização de perícia médica.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Davi José Mota de Freitas, uma diária reduzida no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D1BBDC60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 270, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2026, pela Servidora Tayana Kely Silva Sousa, exercente no cargo de Conselheira Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Itapipoca/CE, onde irá comparecer ao Núcleo de Perícia Forense acompanhando o(a) menor H.N.M.F para realização de perícia médica.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Tayana Kely Silva Sousa, uma diária reduzida no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:05CB47FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 321, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 6 de março de 2026, pela Servidora Marcia Helena Santos Barreto, exercente no cargo de Secretária de Finanças, pertencente a Secretaria de Finanças, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar do evento Conexão CNM Edição Fortaleza.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Marcia Helena Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e Dois Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5E8F341F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 322, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 6 de março de 2026, pela Servidora Maria Alician Moura Pedrosa, exercente no cargo de Tesoureira, pertencente a Secretaria de Finanças, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar do evento Conexão CNM Edição Fortaleza.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Alician Moura Pedrosa, uma diária reduzida no valor de R\$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:08999363

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 327, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/20211, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS;

RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **RAIMUNDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Fundamental II – Ref 6, **Matrícula:0102610**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E4A74661

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 330, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO que o ente municipal, assim como os demais entes federativos, deve adotar medidas que assegurem a eficiência e a economicidade na aquisição de bens imóveis, em atendimento ao interesse público e aos princípios da gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação, análise e avaliação de imóveis que apresentem condições técnicas adequadas para a implantação de uma **Estação de Tratamento de Esgoto – ETE**, a ser instalada na localidade de **São José**, no Município de Irauçuba/CE, observando-se os critérios ambientais, sanitários, urbanísticos e de engenharia pertinentes;

CONSIDERANDO a importância de garantir que o imóvel selecionado possua características compatíveis com a implantação da infraestrutura necessária ao adequado funcionamento do sistema de tratamento de esgoto, contribuindo para a melhoria das condições sanitárias, ambientais e de saúde pública no Município; e

CONSIDERANDO que, embora exista comissão avaliadora permanente no Município de Irauçuba/CE, o caso específico demanda a participação de servidores com conhecimento técnico e experiência na área, em razão da natureza do empreendimento e da necessidade de avaliação especializada quanto às condições estruturais, topográficas, ambientais e de viabilidade do imóvel destinado à implantação de uma **Estação de Tratamento de Esgoto – ETE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **COMISSÃO ESPECÍFICA** responsável pela análise e avaliação de terrenos destinados à implantação de uma **Estação de Tratamento de Esgoto – ETE**, na localidade de **São José**, no Município de Irauçuba/CE, composta por servidores com conhecimento técnico e experiência na área, em razão da natureza do empreendimento e da necessidade de avaliação especializada.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o artigo anterior fica composta pelos seguintes membros:

JOSÉ EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO - Engenheiro Civil. – Secretária de Infraestrutura.

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS – Diretor do Departamento Técnico de Obras Públicas. – Secretária de Infraestrutura.

ALLAN RODRIGUES DE SOUSA – Diretor do Departamento de Patrimônio – Secretária de Administração.

Art. 3º - Determinar que os procedimentos específicos dessa portaria sejam realizados dentro da legalidade absoluta e, consequentemente, emitidos relatórios no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F3089116

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 735/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 735/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 469/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 533/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, REVOGA ART. DA LEI MUNICIPAL Nº 544/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaíçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaíçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do art. 8º, da Lei Municipal nº 469/2015, de 14 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

Art. 8º. (...)

I. Atender ao modelo de espécie automóvel, com 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas, capacidade de 4 (quatro) a 7 (sete) passageiros e, no máximo, com 13 (treze) anos de fabricação.

Art. 2º. Fica alterado o inciso V do art. 7º, da Lei Municipal nº 533/2019/2015, de 15 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação:

Art. 7º. (...)

V. Transporte com o ano de fabricação de tempo máximo de 13 anos da data em que se requereu o devido registro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Lei Municipal nº 544/2019, de 05 de junho de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, em 04 de março de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:4E77B1B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026030601-INEX

O Sr. **JOSÉ ERLÂNIO LIMA FREITAS**, **Presidente da Câmara Municipal de JAGUARETAMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026030601-INEX**, onde se fazem constar os documentos previstos no art. 72 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem, em cumprimento do disposto no inciso VIII do mesmo artigo, estando devidamente cumpridas as formalidade legais, **AUTORIZAR** a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, §3º do mesmo art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os termos do art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB),

acrescido pelo art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020, do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO DIGITAL E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD” JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE, consoante Termo de Referência que embasou o procedimento, a proposta do Proponente e o que mais consta dos autos, o fazendo em favor Escritório **Romário Falcão Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 47.202.299/0001-20, estabelecida a Rua Joaquim Damasceno, 1644, Sala 2, Centro, Ibicuitinga/CE**, sendo a remuneração o valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), valor global anual de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), cujas despesas decorrentes da execução do objeto contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal; Elemento de Despesas: 33.90.35.01; Fonte: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos.

O instrumento contratual produzirá seus efeitos jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida.

Convoque-se o Escritório **ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, por sua representante legal, para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso e recebimento da Ordem de Serviço. Finalmente, considerando as disposições do parágrafo único, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, no sentido de que o “*ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial*”, deste modo, determino a publicação/divulgação deste ato juntamente com o Extrato do Contrato nos meios e veículos oficiais legais, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de JAGUARETAMA (<https://www.JAGUARETAMA.ce.gov.br/>), assim como no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, nos termos da IN. nº 04/2015 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM/CE.

JAGUARETAMA/CE, 06 de março de 2026.

JOSÉ ERLÂNIO LIMA FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:

Marcos Antonio de Lemos

Código Identificador:3461EF52

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OSr.JOSÉ ERLÂNIO LIMA FREITAS, da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, em cumprimento à autorização procedida, fazem publicar o EXTRATO resumido do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOa seguir: **Processo nº.2026030601-INEX; Fundamento legal:**Art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, §3º do mesmo art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os termos do art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994, de 4 de julho de 1994(Estatuto da OAB), acrescido pelo art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020; **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO DIGITAL E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD” JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE, em favor do escritório **Romário Falcão Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 47.202.299/0001-20, estabelecida a Rua Joaquim Damasceno, 1644, Sala 2, Centro,**

Ibicuitinga/CE, Valor mensal R\$ 8.500,00 totalizando o valor global anual: R\$ 85.000,00 . Dotação Orçamentaria: **Exercício 2026 Atividade 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal; Elemento de Despesas: 33.90.35.01; Fonte: 1500000000** Recursos não vinculados de impostos. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme AUTORIZAÇÃO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida. JOSÉ ERLÂNIO LIMA FREITAS-Presidente da Câmara Municipal.JAGUARETAMA/Ce,06 de março de 2026.

JOSÉ ERLÂNIO LIMA FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:

Marcos Antonio de Lemos

Código Identificador:3187F6D6

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2026030601 INEX Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). JOSÉ ERLANIO LIMA FREITAS, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2026030601 INEX, referente ao Processo Administrativo nº 20260227001 INEX. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO 47.202.299/0001-20 - ROMARIO FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ITEM DESCRIÇÃO MARCA QTD. UND. V. REF. V. UNIT. V. TOTAL 1 Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em direito digital e monitoramento em proteção de dados PROPRIA 10,00 Mês 8.500,00 8.500,00 85.000,00 VALOR TOTAL 85.000,00 Homologado para ROMARIO FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 47.202.299/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em 06/03/2026. assinado eletronicamente José Erlanio Lima Freitas ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Publicado por:

Marcos Antonio de Lemos

Código Identificador:191C6720

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DE ADITIVO Nº20250041

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250041 RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA Nº CE-0052024-SEIN

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET. URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE DE 25 de Fevereiro de 2026 até 25 de Fevereiro de 2027.

CONTRATADA (O) C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.567.157/0001-29

ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA, PORTADOR DO CPF Nº 121.088.123-34

ASSINA PELO CONTRATANTE: MAURIVAN SOARES LIMA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 679.372.093-72.

DATA DA ASSINATURA: 25 De Fevereiro De 2026.

JAGUARETAMA-CE, 25 De Fevereiro De 2026.

MAURIVAN SOARES LIMA

Secret de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F2D80830

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 0503.01/2026 - CE - OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0503.01/2026 - CE – OBRAS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** Comissão de Licitações comunica aos interessados que a data e horário da sessão de abertura das propostas comerciais será **dia 25 de Março de 2026 às 08h00min.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7h30min às 13h30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F670291C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2402.01/2026 - SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2402.01/2026 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107.01/2025 – PE – SRP - SME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF com o nº 19.073.765/0001-80.

Valor do Contrato: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1305.01/2025 – PE – SRP - SME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FUNDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.011 - Manutenção da Secretaria de Educação. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: RAIMUNDA MENDES CAETANO

Cargo: Sócia Administradora

Madalena - CE, 24 de Fevereiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9CBC718D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030501, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP), NOS TERMOS DA LEI Nº 9.790/1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, que institui a qualificação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e disciplina os Termos de Parceria;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO A necessidade de garantir transparência, eficiência e equidade na seleção das OSCIPs para firmar Termos de Parceria com o Município de Martinópolis;

DECRETA:

Da Celebração dos Termos de Parceria

Art. 1º A celebração de Termos de Parceria entre o Município de Martinópolis e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) obedecerá às disposições deste Decreto e da legislação federal vigente, especialmente a Lei nº 9.790/1999 e a Lei nº 13.019/2014.

Da Seleção da OSCIP por Concurso de Projetos

Art. 2º - A escolha da OSCIP parceira será feita por meio de concurso de projetos, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 9.790/1999 cominado com o Decreto nº 7.568/2011.

§ 1º O concurso de projetos será regulamentado por edital público, que deverá conter, no mínimo:

- I – A finalidade e o objeto do Termo de Parceria;
- II – Os requisitos mínimos que as OSCIPs devem atender para participar;
- III – O prazo mínimo de 10 (dez) dias entre a publicação do edital e a data de apresentação das propostas;
- IV – Os critérios de seleção, que deverão considerar:
 - a) A experiência prévia da OSCIP na execução de projetos similares, quando aplicável;
 - b) A qualificação e experiência da equipe técnica proposta pela OSCIP para a execução do projeto, podendo ser demonstradas por meio de atestados de capacidade técnica ou comprovação de participação dos profissionais em projetos similares;
 - c) O impacto social do projeto proposto;

V – A composição da comissão avaliadora, que será composta por pelo menos um membro do Poder Executivo, um especialista da área do projeto e um representante da sociedade civil.

Da Publicidade e Transparência

Art. 3º - 1º O edital do concurso de projetos será publicado nos seguintes meios:

I – Primeira página do sítio oficial do Município de Martinópolis;

II – Diário Oficial do Município ou congênere, se houver; e,

III – Jornal de grande circulação na região, quando aplicável.

Das Obrigações das OSCIPs

Art. 4º - As OSCIPs contratadas para execução de Termos de Parceria deverão:

I – Executar as atividades pactuadas no prazo e condições estabelecidas no contrato;

II – Apresentar relatórios trimestrais de execução, incluindo demonstrativos financeiros e físicos das ações realizadas;

III – Manter seus documentos fiscais, contábeis e administrativos disponíveis para fiscalização do Município e órgãos de controle externo;

IV – Prestar contas anualmente, conforme regras estabelecidas na legislação vigente.

Da Fiscalização e Prestação de Contas

Art. 5º - A execução dos Termos de Parceria será monitorada pelo órgão gestor do Município, que poderá, a qualquer tempo:

I – Solicitar auditorias independentes, caso os valores envolvidos sejam superiores a R\$ 600.000,00;

II – Aplicar penalidades e rescisão contratual em caso de descumprimento das cláusulas do Termo de Parceria;

III – Encaminhar relatórios de execução ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 05 de março de 2026.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:767454C1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 185, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXIGIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO NO ATO DA MATRÍCULA E REMATRÍCULA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.929, de

09.07.19 que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula e rematrícula escolar no Estado do Ceará e, CONSIDERANDO a regência do § 1º, do artigo 14, da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecida a exigibilidade, em todas as instituições de ensino, públicas e privadas, da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da Matrícula e Rematrícula escolar de alunos da Educação Básica, no Município de Martinópolis.

Art.2º - A Carteira de Vacinação deverá estar atualizada, em consonância com o disposto nos calendários de vacinação da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. A comprovação da atualização da Carteira de Vacinação e/ou da situação vacinal do matriculando também poderá ser realizada através da apresentação do Relatório de Vacinação,

emitido pela Unidade Básica de Saúde (UBS), assinado pelo profissional responsável e que ateste essa condição.

Art.3º Somente será dispensado da apresentação da Carteira de Vacinação o matriculando que apresentar Laudo Médico de contra indicação explícita da aplicação da(s) vacina(s).

Art.4º - A ausência de apresentação do documento exigido no art. 1º desta Lei ou a falta de alguma das vacinas consideradas obrigatórias não impossibilitará a matrícula, porém a situação deverá ser regularizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata, por parte das instituições de ensino, ao Conselho Tutelar ou a demais órgãos de fiscalização dos direitos das crianças e adolescentes.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 03 de Março de 2026.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:BFEDDB9E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01.30.001/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Ana Luiza de Mesquita Olímpio, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar, lotada no CEI Centro Comunitário Santa Úrsula.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os arts. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANA LUIZA DE MESQUITA OLIMPIO
CPF Nº:	600.***.***-70
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica Escolar
LOTAÇÃO:	CEI Centro Comunitário Santa Úrsula
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	30/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 30 de janeiro de 2026

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira

Código Identificador:7ED79280

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02.02.006/2026

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Controle Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MARIA ROBERTA KELLY DO NASCIMENTO
CPF Nº:	657.***.***-53
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora de Controle Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA NOMEAÇÃO:	02/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 02 de fevereiro de 2026

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:1A85DDA0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02.02.007/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Ana Luiza de Mesquita Olímpio, no Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar, lotada na EMTI Dr. Luís Carlos Magalhães Aguiar.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANA LUIZA DE MESQUITA OLIMPIO
CPF Nº:	600.***.***-70
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Pedagógica Escolar
LOTAÇÃO:	EMTI Dr. Luís Carlos Magalhães Aguiar
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA NOMEAÇÃO:	02/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 02 de fevereiro de 2026.

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:955DD868

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02.12.001/2026

Dispõe sobre a Exoneração de servidores de Cargos de Provimento em Comissão, conforme tabela abaixo

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores públicos municipais, a saber:

NOME:	MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO
CPF Nº:	059.***.***-03
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora de Controle Escolar
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	12/02/2026

NOME:	FABIANA TORQUATO BRAGA
CPF Nº:	763.***.***-00
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora de Controle Escolar
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	12/02/2026

NOME:	SAYMON ARAUJO CARNEIRO
CPF Nº:	024.***.***-90
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador de Controle Escolar
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	12/02/2026

NOME:	DENIZIA MARIA MARQUES CAITANO NASCIMENTO
CPF Nº:	008.***.***-39
CARGO/FUNÇÃO:	Gerente administrativo de Gestão do SUAS
LOTAÇÃO:	Secretaria De Assistência Social E Habitação
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria De Assistência Social E Habitação
DATA DA EXONERAÇÃO:	12/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 12 de fevereiro de 2026

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:5C079B52

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02.13.001/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores de Cargos de Provimento em Comissão, conforme tabela abaixo.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica

municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO
CPF Nº:	059.***.***-03
CARGO/FUNÇÃO:	Superintendência Administrativa
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	13/02/2026

NOME:	FABIANA TORQUATO BRAGA
CPF Nº:	763.***.***-00
CARGO/FUNÇÃO:	Superintendência Pedagógica
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	13/02/2026

NOME:	SAYMON ARAUJO CARNEIRO
CPF Nº:	024.***.***-90
CARGO/FUNÇÃO:	Superintendência de Tecnologia e Gestão de Dados
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	13/02/2026

NOME:	DENIZIA MARIA MARQUES CAITANO NASCIMENTO
CPF Nº:	008.***.***-39
CARGO/FUNÇÃO:	Assessor Especial de Planejamento Socioeducacional
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	13/02/2026

NOME:	RAILANY SOUZA FARIAS
CPF Nº:	072.***.***-29
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador de Controle Escolar
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Educação
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA EXONERAÇÃO:	13/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 13 de fevereiro de 2026

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:D7E96F6F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 03.03.003/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Antônio Jadilson Lima Pereira para o Cargo de Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, Agente Político do Município de Massapê.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA
CPF Nº:	674.***.***-49
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
DATA DA NOMEAÇÃO:	03/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 03 de março de 2026.

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:872E0733

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI RESOLUÇÃO Nº 76/2026

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 38/2022, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 46/2023, PARA INCLUIR O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução nº 38, de 19 de agosto de 2022, com redação dada pela Resolução nº 46, de 10 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica a Presidência da Câmara autorizada a pagar o adicional de insalubridade aos servidores ocupantes dos cargos de Arquivista, Auxiliar de Serviços Gerais e Operador de Máquina Copiadora, **bem como aos servidores que exerçam suas atividades na Sala de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Mauriti**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo salário-base. ”
Redação alterada pela Emenda Modificativa 01/2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 06 de março de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:2E8F005B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.26.03/GAB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.26.03/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA.** OBJETO: futura e eventual Aquisição de Gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Valor: (R\$ 4.690,00). Mauriti/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Signatários: Rita Ligianne Gonçalves Araújo e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7343A3B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - PMM

2º EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - PMM

O MUNICÍPIO DE MAURITI, Estado do Ceará, por intermédio de seu Prefeito Municipal, JOÃO PAULO FURTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 37, incisos II, IV e XVI, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023), considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, cujo resultado final foi homologado em 20 de janeiro de 2026, bem como o Edital de Convocação nº 02/2026 – PMM,

TORNA PÚBLICO que os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no referido certame, COMPARECERAM ao Setor de Recursos Humanos do Município dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 02/2026 – PMM, tendo apresentado a documentação exigida e comprovado o atendimento a todos os requisitos legais e editalícios necessários à investidura em cargo público, nos termos dos arts. 7º e 23 da Lei Municipal nº 518/2023.

Em razão do comparecimento regular e da conferência da documentação apresentada, os referidos candidatos ficam CONVOCADOS A TOMAR POSSE no cargo para o qual foram nomeados, devendo comparecer à sala da Procuradoria Geral do Município, localizada no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira – Maninho, situado na Avenida Senhor Martins, s/n, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, no período de 10 a 31 de março de 2026, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 14h, para a assinatura do respectivo Termo de Posse, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 518/2023.

Ficam os convocados desde já cientes de que estarão submetidos ao regime jurídico estatutário, às normas legais e regulamentares aplicáveis aos servidores públicos municipais e, após o início do exercício, ao estágio probatório, na forma da legislação vigente.

O não comparecimento do candidato para a assinatura do Termo de Posse dentro do prazo estabelecido implicará tornar sem efeito o ato de provimento, nos termos do § 6º do art. 23 da Lei Municipal nº 518/2023, facultando-se à Administração Pública Municipal a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

TORNA PÚBLICO, ainda, que os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, igualmente aprovados no certame, NÃO COMPARECERAM ao Setor de Recursos Humanos do Município dentro do prazo fixado no Edital de Convocação nº 01/2026 – PMM para apresentação da documentação necessária à investidura no cargo. Em decorrência do não comparecimento no prazo legal, os candidatos relacionados no Anexo II ficam considerados DESCLASSIFICADOS para todos os fins legais e administrativos, com fundamento no Edital nº 002/2025 – PMM, no Edital de Convocação nº 01/2026 – PMM, na Lei Municipal nº 518/2023 e no art. 37 da Constituição Federal, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a proceder à convocação dos candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - PMM

ANEXO I

COMPARECERAM, no prazo legal, ao Setor de Recursos Humanos do Município, apresentando a documentação exigida e comprovando o atendimento aos requisitos legais e editalícios para a investidura nos respectivos cargos públicos efetivos, os candidatos abaixo relacionados:

NÍVEL MÉDIO			
CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
FRANCISCA ADRIANA DE SOUZA	576.***.***-20	2º - LC	Fiscal de Tributos
RAIMUNDA GONÇALVES DE LIMA	003.***.***-46	2º - PCD	Técnico em Saúde Bucal

NÍVEL SUPERIOR			
CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
REINALDO DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	086.***.***-09	2º - N	Médico Veterinário – Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MARIA JULIA CORREIA LANDIM	609.***.***-84	6º - LC	Odontólogo
LORENA PEREIRA DE MORAIS	031.***.***-50	2º - PCD	Professor - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental
CÁSSIA FERNANDA SILVA MARTINS	090.***.***-62	31º - LC	Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
SINTIA SOUSA DE OLIVEIRA	058.***.***-80	33º - LC	
AMANDA SAMILA VIEIRA MIGUEL	110.***.***-84	34º - LC	
ACIÉLIA DA SILVA SANTOS	050.***.***-75	35º - LC	
GISLANIA GOMES FERREIRA	047.***.***-09	4º - PCD	
MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA	953.***.***-72	5º - PCD	
NATALIA BEZERRA DA SILVA	002.***.***-30	13º - N	Professor - Letras Portugueses - Anos Finais do Ensino Fundamental
ANTONIO MAGNO ALENCAR DE OLIVEIRA	015.***.***-00	6º - LC	
DAMIANA HELOIZA BEZERRA SOUSA	073.***.***-10	7º - LC	
VALDETARIO ARARUNA ARAUJO	059.***.***-19	5º - LC	Professor - Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental

Legenda: LC – Livre Concorrência

PCD – Pessoa com Deficiência

N - Negros

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PMM

ANEXO II

NÃO COMPARECERAM, no prazo legal fixado no Edital de Convocação nº 01/2026 – PMM, ao Setor de Recursos Humanos do Município, deixando de apresentar a documentação exigida para a posse, os candidatos abaixo relacionados:

NÍVEL MÉDIO			
CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
FELIPE PEREIRA MATEUS	096.***.***-07	4º - LC	Agente de Trânsito

NÍVEL SUPERIOR			
CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO	CARGO
MARIA JÚLIA CARDOSO ESMERALDO	614.***.***-93	5º - LC	Terapeuta Ocupacional

Legenda: LC – Livre Concorrência

PCD – Pessoa com Deficiência

N - Negros

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Yanne Maria Dantas Martins de Moraes
Código Identificador:99570845

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COLETIVA DE
CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NATUREZA
EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA Nº 299/GP/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COLETIVA DE
CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NATUREZA EFETIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 37, incisos II, IV e XVI, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva do quadro permanente da Administração Pública Municipal, regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, organizado pela Universidade Regional do Cariri – URCA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 518/2023, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauriti, especialmente quanto às regras relativas à investidura em cargo público, posse, exercício e estágio probatório;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido Concurso Público foi devidamente homologado em 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos vagos, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – PMM, por meio do qual foram convocados os candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, organizado pela Universidade Regional do Cariri – URCA, convocados por meio do Edital de Convocação nº 01/2026 – PMM, para provimento dos cargos públicos de natureza efetiva constantes da relação nominal a seguir, observadas as respectivas lotações e cargas horárias a serem consignadas nos Termos de Posse.

SERVIDOR	CPF	CARGO
FRANCISCA ADRIANA DE SOUZA	576.***.***-20	Fiscal de Tributos
RAIMUNDA GONÇALVES DE LIMA	003.***.***-46	Técnico em Saúde Bucal
REINALDO DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	086.***.***-09	Médico Veterinário – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MARIA JULIA CORREIA LANDIM	609.***.***-84	Odontólogo
LORENA PEREIRA DE MORAIS	031.***.***-50	Professor - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental
CÁSSIA FERNANDA SILVA MARTINS	090.***.***-62	Professor - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental
SINTIA SOUSA DE OLIVEIRA	058.***.***-80	
AMANDA SAMILA VIEIRA MIGUEL	110.***.***-84	
ACIÉLIA DA SILVA SANTOS	050.***.***-75	
GISLANIA GOMES FERREIRA	047.***.***-09	Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA	953.***.***-72	
NATALIA BEZERRA DA SILVA	002.***.***-30	Professor - Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental
ANTONIO MAGNO ALENCAR DE OLIVEIRA	015.***.***-00	
DAMIANA HELOIZA BEZERRA SOUSA	073.***.***-10	
VALDETARIO ARARUNA ARAUJO	059.***.***-19	

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual constarão as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, no prazo estabelecido no EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – PMM, nos termos dos arts. 7º e 23 da Lei Municipal nº 518/2023, sob pena de tornar-se

sem efeito o ato de provimento, conforme dispõe o § 6º do art. 23 da referida Lei.

Art. 3º - O exercício do cargo, entendido como o efetivo desempenho das atribuições do cargo público, deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do Termo de Posse, nos termos do art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 518/2023.

Art. 4º - Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará submetido a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 518/2023 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, não podendo alegar desconhecimento destas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 7º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Yanne Maria Dantas Martins de Moraes

Código Identificador:5DBEAE98

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO – EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - PMM**

EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO –
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, segurança jurídica e autotutela administrativa,

CONSIDERANDO a convocação realizada para provimento do cargo de **Fisioterapeuta**, referente ao Concurso Público do Município de Mauriti/CE;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela candidata **GISLAYNNE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 087..-35, aprovada na **6ª colocação – Livre Concorrência (LC)** para o cargo de **Fisioterapeuta**;

CONSIDERANDO a existência de controvérsia judicial acerca da formalização do requisito de escolaridade exigido para a investidura no cargo, objeto de discussão nos Mandados de Segurança nº **0004037-27.2026.4.05.8102**, em trâmite perante a Justiça Federal, e nº **3000314-64.2026.8.06.0122**, em trâmite perante o Juízo da Comarca de Mauriti/CE;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pela suspensão da convocação, como medida administrativa prudente, a fim de evitar possíveis prejuízos à regular tramitação das futuras convocações do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **suspensa a convocação** da candidata **GISLAYNNE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 087.***.***-35, aprovada na **6ª colocação – LC**, para o cargo de **Fisioterapeuta**, no âmbito do Concurso Público do Município de Mauriti/CE.

Art. 2º A suspensão de que trata este edital decorre da existência de controvérsia judicial acerca do cumprimento do requisito de escolaridade exigido para a investidura no cargo, cuja definição encontra-se pendente de apreciação pelo Poder Judiciário.

Art. 3º A situação administrativa da candidata permanecerá **sobrestada**, até ulterior deliberação da Administração Municipal, a ser adotada após a definição judicial da matéria ou mediante nova análise administrativa.

Art. 4º O presente ato administrativo visa resguardar a segurança jurídica, a regularidade do concurso público e a adequada tramitação das futuras convocações do certame.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Yanne Maria Dantas Martins de Moraes

Código Identificador:3797C9D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO 2026.02.26.01/SEAMA

EXTRATO DE CONTRATO 2026.02.26.01/SEAMA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA.** OBJETO: futura e eventual Aquisição de Gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Valor: (R\$ 6.120,00). Mauriti/CE, 26 de fevereiro de 2026. Signatários: Jose Ednito Felipe e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:B2F71BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE
VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE
PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR) E MEDIADOR DE
APRENDIZAGEM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO
DO CADASTRO DE RESERVA DE VOLUNTÁRIOS PARA
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAL DE APOIO
(CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM
EDITAL Nº 005/2025

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado definitivo da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de voluntários para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, transcorridos os prazos e decididos os recursos interpostos e cumpridas todas as fases nos termos do Edital 005/SME/2025, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.684, de março de 2022, c/c com Lei Municipal nº 1.687 de 21 de março de 2022, no âmbito do Município de Mauriti-CE, conforme apresentado pela Comissão Técnica, portaria nº. 266/2025,

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, por região, aprovados para o cadastro de reserva da seleção pública simplificada para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, no âmbito do município de Mauriti – Ceará – Edital nº. 005/2025, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **05 de março de 2026, das 8h30m a as 11h30m e de 13h30h a as 15h30m.**

REGIÃO: PALESTINA

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	JACINTA SEVERO DA CONCEIÇÃO
2.	MARIA JACQUELINE DOS SANTOS NEVES
3.	MARIA LEILEANE SOARES BARBOSA
4.	JESSICA CARI DA SILVA

REGIÃO: UMBURANAS

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	VICTORIA LACERDA LINHARES
2.	LOURDES MARIA DE LIMA RAFAEL
3.	NAIARA BRITO DE SOUSA LEITE
4.	JORDANIA SANTANA SOARES MONTEIRO

Publique-se.

Mauriti – CE, 03 de março de 2026.

GILBERTO JUCA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação – SME

Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:

Gecyany Severo da Silva

Código Identificador:E471E353

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.01/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.03.02.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA.** OBJETO: futura e eventual Aquisição de Gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Valor: **(R\$ 3.957,00)**. Mauriti/CE, 02 de março de 2026. Signatários: Santino Marcones Fernandes Lacerda e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:E6547292

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.26.02/SEJUV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.26.02/SEJUV. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa **IGOR & ELO GLP LTDA.** OBJETO: futura e eventual Aquisição de Gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. Valor: (R\$ 4.020,00). Mauriti/CE, 26 de fevereiro de 2026. Signatários: Marcio Roberto Lopes de Lima e Igor Dyogenes Furtado Fernandes.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:71F83ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ERRATA AO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
2026.02.11.01/CE

ERRATA AO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.11.01/CE

Considerando divergência identificada entre o item 9.7.1.6 do Edital e o item correspondente do Termo de Referência (Anexo I), quanto ao nível de certificação do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, esclarece-se que: **Será admitida a apresentação de Certificação PBQP-H em nível “B” ou superior**, válida na data da apresentação da proposta. A presente retificação visa harmonizar os documentos que compõem o edital e ampliar a competitividade do certame, permanecendo inalteradas as demais disposições. Mauriti-CE, 06 de março de 2026 -

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA

-Ordenadora de Despesas -Secretaria de Proteção Social e do Trabalho

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:BDD8D2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO JULGAMENTO DADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.02.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.24.02/DL**

EXTRATO DO JULGAMENTO DADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.02.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.24.02/DL. Objeto: Contratação de serviços para realizar assessoria técnica qualificada no acompanhamento de projetos para aquisição de produtos da Agricultura Familiar no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, junto a Secretaria de Proteção Social e Trabalho do Município de Mauriti/CE. Após a análise da proposta e da documentação encaminhada, a pessoa física Francisco Felipe de Sousa Alves, foi declarada vencedora, por ter apresentado a proposta de menor valor, em conformidade com o ato convocatório e a legislação vigente. Mauriti/CE, 06 de março de 2026.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA -

Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:16894132

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 0210.01/2023, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0501.15.451.0332.1.007 - Pavimentação em Blocos Premoldados Intertravados em Vias Públicas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. CONTRATADA: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Rômulo Vasconcelos Ponte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 06 de março de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:C6A8DF98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 2026.02.20.01 - CMM

O Sr. Ozório Alves Dantas, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Milagres/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo **Dispensa de Licitação nº 2026.02.20.01, HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa **MAXIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.483.377/0001-80**, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Buffet, com o

fim de atender à demanda dos eventos institucionais oriundo das atividades da Câmara Municipal de Milagres/CE, pelo valor global de R\$ 54.142,44 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 06 de março de 2026.

Publicado por:

Jefferson Leonardo Belém Leite

Código Identificador:DA48C4D5

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.06.01

A Câmara Municipal de Milagres/CE, em conformidade com art. 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Ato nº 003/2023, de 28 de abril de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, E-mails institucionais para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Câmara Municipal de Milagres/CE, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, com início de recebimento de propostas de preços no dia 09/03/2026 as 08:00 horas e início da sessão para análise de propostas e documentos de habilitação no dia 13/03/2026 das 08:30 horas. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Milagres/CE em www.camaramilagres.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 06 de março de 2026 -

JEFFERSON LEONARDO BELÉM LEITE

Agente de Contratação.

Publicado por:

Jefferson Leonardo Belém Leite

Código Identificador:E131435C

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.06.1

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na realização de evento denominado " PAIXÃO DE CRISTO" através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Milagres/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia 12 de março de 2026 pelo e-mail: licitacao@milagres.ce.gov.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.milagres.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal de Compras do Município em www.licitacoesmilagres.com.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 06 de março de 2026 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -

Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:E16D924A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 29.08.01/2025, de 29 de agosto de 2025, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.05.16.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GEOMETRIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na construção de creche Pré-escola - Tipo 1 Padrão FNDE. **Do Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, ACORDAM em acrescer em R\$ 556.603,33 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos) ao valor do contrato original pactuado, conforme justificativa técnica apresentada pelo setor de engenharia responsável do município, bem como planilha orçamentária anexada aos autos, a contar da data de sua assinatura. **Dos Valores:** O valor global do contrato atualizado passará de R\$ 5.791.966,33 (Cinco Milhões e Setecentos e Noventa e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos) para R\$ 6.348.569,66 (Seis Milhões e Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Marcos Mateus Neves Coelho. Milagres/CE, 05 de Março de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:0F885A27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 003-2026CM-DL

A Câmara Municipal de Mombaça, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 08h30min, do dia 12 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **Dispensa Eletrônica nº 003-2026CM-DL**. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, bem como para a intermediação, reserva e contratação de hospedagem em hotéis, mediante fornecimento de diárias, para atender às necessidades da presidência e demais setores da Câmara Municipal de Mombaça – CE. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações através do e-mail camaramombaca@gmail.com. Mombaça - CE, 09 de março de 2026.

DALILLA COSTA MOTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:ED917822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº
05012601SMS

A Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a suspensão temporária do Contrato nº 05012601SMS, firmado com a empresa **Clínica e Laboratório Marques Saúde Ltda ME** (CNPJ nº 19.116.742/0001-05), referente à prestação de serviços de exames laboratoriais

conforme Tabela do SUS, no valor de **R\$ 178.613,40**. Motivo: contratação de Organização Social para gestão da Atenção Básica, com fundamento no art. 137 da Lei nº 14.133/2021. Prazo: **02/03/2026 a 02/07/2026** (120 dias). Mombaça/CE, 09 de março de 2026.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9A47F685

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
03092401SMS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002-2024SMS-PE.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
03092401SMS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002-2024SMS-PE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 03092401SMS. PROCESSO DE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2024SMS-PE.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 57.592,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.304.0009.2.022, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.57 e serão pagas com Transferência SUS-Bloco de Manutenção. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Reinaldo Lourenço da Silva Dias (Representante Legal) da empresa R LOURENCO DA SILVA DIAS LTDA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EBFC16D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA 0012/2026 -
MUNICIPIO DE MOMBAÇA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mombaça torna público que foi concedida a Licença de Instalação (LI) ao MUNICIPIO DE MOMBAÇA, embasada no Parecer Técnico nº 021/2026, para a atividade de Construção Civil - Condomínios e Conjuntos Habitacionais - Com Infra-Estrutura - **CONSTRUÇÃO DE 51 CASAS POPULARES, NO MUNICIPIO DE MOMBAÇA / CE**, código 07.02, sob as coordenadas Latitude: 05°43'48,29"S - Longitude: 39°38'29,24"O.

Mombaça, 02 de março de 2026.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C74E7E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA 0013/2026 -
MUNICIPIO DE MOMBAÇA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mombaça torna público que foi concedida a Licença Prévia (LP) ao MUNICIPIO DE

MOMBAÇA, embasada no Parecer Técnico nº 168/2025, para a atividade de Infraestrutura de Transporte e de Obras de Arte - Vias Terrestres Urbanas e Rurais - Manutenção e Restauração - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS VICINAIS (Catolé e Ladeira da Orfã), NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA / CE, código 26.08, sob as coordenadas Latitude: 04°18'21,15"S - Longitude: 93°42'43,89"O.

Mombaça, 05 de março de 2026.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:1C49C34A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
202503070002

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202503070002- CMMN.ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº DE-004/2025 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA, INSCRITO(A) NO CNPJ Nº 54.165.711/0001-45, SEDIADA NA TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, Nº 26, CENTRO, BATURITÉ / CE.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE OUVIDORIA PARA PRESTAR APOIO E ORIENTAÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO E UNIFORMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**DO TERMO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 202503070002 - CMMN, ATÉ 07/03/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE MARÇO DE 2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ERIC NASCIMENTO SILVA CIPRIANO.

Publicado por:

Hilmar Sergio Pinto da Cunha

Código Identificador:234D1BC2

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
202503070003

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202503070003 - CMMN.ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº DE-005/2025 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.292.995/0001-16, SEDIADA NA RUA CHICO LEMOS, Nº 596, SALA 0103, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA / CE.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA NO APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.**DO TERMO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 202503070003 - CMMN, ATÉ 07/03/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE MARÇO DE 2026.**VIGÊNCIA:** 07 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 07 DE MARÇO DE 2027.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA ADELIA

SOARES BEZERRA.MORADA NOVA - CE, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:

Hilmar Sergio Pinto da Cunha

Código Identificador:47627323

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
20259004

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259004- CMMN.ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº DE-003/2025 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA, INSCRITO(A) NO CNPJ Nº 54.165.711/0001-45, SEDIADA NA TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, Nº 26, CENTRO, BATURITÉ / CE.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, ORIENTANDO OS GESTORES, NA ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, GARANTINDO O APRIMORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA, ENSEJADOS PELO ART. 18, ELENCADOS DA NECESSIDADE DO ART. 12, INCISO VII DA LEI 14.133/21, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**DO TERMO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20259004 - CMMN, ATÉ 07/03/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE MARÇO DE 2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ERIC NASCIMENTO SILVA CIPRIANO.

Publicado por:

Hilmar Sergio Pinto da Cunha

Código Identificador:289F983D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-0503.01.2026, para CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E FÍSICA(S) COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE OUTROS PROFISSIONAIS, ESSENCIAIS À SAÚDE, CONFORME DEMANDA DE PLANTÕES, OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E DEMAIS ATENDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS E SEJAM COMPATIVÉIS COM ESSES NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, e comunica que estará recebendo os documentos para credenciamento a partir de 09 de março de 2026 à 31 de dezembro de 2026, através do e-mail: licitacaomoradanova2025@gmail.com, ou com entrega na Sala do Setor de Contratações, com endereço à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados em sítio oficial do

Município - www.moradanova.ce.gov.br, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e na sala do Setor de Contratações da Prefeitura Municipal de Morada Nova, na Av. Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

WILAMES FREIRE BEZERRA –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:899B731D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2702-A/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, ANA MÔNICA BESERRA DE ANDRADE MONTEIRO, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:DA4633C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 07/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e paritário, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, e §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, combinado com art. 93-B, incisos I, II, III, IV e seus §§1º 2º, da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), bem como com o artigo 117, inciso XVI da Lei Municipal n. 1.126, de 19 de junho de 2000 (Estatuto do Servidor Público de Morada Nova) e artigo 23, incisos I, II, III, IV e §1º, e §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 e suas alterações – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

LEILA PATRICIA BEZERRA, brasileira, casada, portadora do RG n. 2007032007203 e CPF n. 505.766.313-53, DN 28.10.1973, ocupante do cargo de PROFESSORA – 20H, CLASSE 02 referência 11, lotada na Secretaria de Educação, com matrícula: 1308084, com proventos fixados no valor **R\$ 5.602,60** (cinco mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base, do anuênio, e gratificação de incentivo profissional, considerando a integralidade da última remuneração da servidora,

com base no art. 23, §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 3.811,29
ANUÊNIO: 27% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1.126/2000	R\$ 1.029,26
GRAT. DE INCENTIVO PROF. 20% (pós graduação):	R\$ 762,26
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.602,60
PROVENTO	R\$ 5.602,60

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,
em 05 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:62D69673

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 08/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e paritário, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, e §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, combinado com art. 93-B, incisos I, II, III, IV e seus §§1º 2º, da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), bem como com o artigo 117, inciso XVI da Lei Municipal n. 1.126, de 19 de junho de 2000 (Estatuto do Servidor Público de Morada Nova) e artigo 23, incisos I, II, III, IV e §1º, e §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 e suas alterações – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

LEILA PATRICIA BEZERRA, brasileira, casada, portadora do RG n. 2007032007203 e CPF n. 505.766.313-53, DN 28.10.1973, ocupante do cargo de PROFESSORA – 20H, CLASSE 02 referência 11, lotada na Secretaria de Educação, com matrícula: 1314270, com proventos fixados no valor **R\$ 5.602,60** (cinco mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base, do anuênio, e gratificação de incentivo profissional, considerando a integralidade da última remuneração da servidora, com base no art. 23, §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 3.811,29
ANUÊNIO: 27% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1.126/2000	R\$ 1.029,26
GRAT. DE INCENTIVO PROF. 20% (pós graduação):	R\$ 762,26
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.602,60
PROVENTO	R\$ 5.602,60

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,
em 05 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:1FBDC2FF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 09/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos pela média, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, com redações dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, combinado ainda com o art. 93, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), bem como com o artigo 117, inciso XVI da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 18, inciso I e II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

ALBANIZA ANASTACIO ANGELO, brasileira, casada, portadora do RG n. 2016169848-9 e CPF n. 796.482.403-10, DN: 03.01.1964 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 8h, lotada na Secretaria de Educação de Morada Nova/CE, com matrícula: 1311751 com proventos fixados no valor **R\$ 1.621,00** (Um mil seiscentos e vinte e um reais).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base e do anuênio, considerando a média de cálculo das 90% das maiores contribuições do servidor com base no art. 18, §1º da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTALIDADE DA MÉDIA 90% das maiores contribuições:	R\$ 1.214,75
Complemento §2º do art. 201 da CF/1988:	R\$ 406,25
TOTAL PROVENTOS – RMI:	R\$ 1.621,00
PROVENTO	R\$ 1.621,00

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:BA8696C6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 10/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos pela média, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, e art. 201, § 2º, da Constituição Federal,

com redações dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, combinado ainda com o art. 93, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), bem como com o artigo 117, inciso XVI da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 18, inciso I e II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA LUCINEIDE BEZERRA, brasileira, casada, portadora do RG/CPF n. 863.207.423-72, DN: 22.01.1964 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 8h, lotada na Secretaria de Educação de Morada Nova/CE, com matrícula: 1317334 com proventos fixados no valor **R\$ 1.621,00** (Um mil seiscentos e vinte e um reais).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base e do anuênio, considerando a média de cálculo das 90% das maiores contribuições do servidor com base no art. 18, §1º da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTALIDADE DA MÉDIA 90% das maiores contribuições:	R\$ 1.254,67
Complemento §2º do art. 201 da CF/1988:	R\$ 366,33
TOTAL PROVENTOS – RMI:	R\$ 1.621,00
PROVENTO	R\$ 1.621,00

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:D599A62B

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 0503A-IMAMN**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 05 de março de 2026, o gozo de férias da servidora **MIRLA RAVENA SILVA FREIRE**, matrícula Nº **1300453**, concedidas através da PORTARIA **1302H-IMAMN**, período de gozo de **02/03/2026 À 31/03/2026**, devendo a mesma ser gozada em período posteriormente acordado, com esteio que dispõe o Art. 82, da Lei Municipal Nº 1.126/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA- IMAMN, em 05 de março de 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:

Cassio Cavalcante Chagas

Código Identificador:8C0648E3

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE Nº 1002-A/2026**

PORTARIA/SAAE Nº 1002-A/2026

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria Nº 0201-P/2025 - GAB;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º da Portaria 2911-A/2019, que aprovou o Manual de Avaliação do Desempenho dos Servidores do SAAE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0027/2026 oriundo do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Ceará (SINDIÁGUA) que informou os dois trabalhadores que irão compor a comissão de avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIRa Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), para tanto indicando os seguintes membros:

I- Presidente e membro da CAD, indicado pelo Presidente do SAAE: **BRENO GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE**, Matrícula: 131.894-2;

II- Diretor Executivo Administrativo: **MARCOS AURÉLIO LOPES**, Matrícula: 131.899-3;

III- Diretor Executivo Técnico: **GILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula: 131.837-3;

IV- Servidores estáveis do SAAE, escolhidos pela categoria: **CARLOS FAGNER ALMEIDA LIRA** (Matrícula 131780-6) e **PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA** (Matrícula 131815-2), nos termos do Ofício nº 0027/2026 (SINDIAGUA);

Art. 2º DESIGNAR, na forma do §2º, do art. 3º, da Portaria 2911-A/2019, o servidor **FRANCISCO LUCAS BEZERRA CHAVES**, Matrícula: 131.891-8 para secretariar os serviços da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 3º DESIGNAR, na forma da CIRCULAR INTERNA/SAAE/Nº 0602-A/2026 e do §1º, do art. 5º, da PORTARIA nº 2911-A/2019, os servidores abaixo elencados para realizem a Avaliação pela Equipe:

Funções Administrativas:

José Lindonésio Pinheiro Maia- TITULAR

José Vandernilton de Lima Maciel - TITULAR

José Rubiano de Freitas - SUPLENTE

Valfrido Soares de Sena - SUPLENTE

Funções Operacionais:

Valdenis Rabelo Coutinho - TITULAR

Francisco Tayvanne da Silva Cavalcante - TITULAR

José Adaucier Silva de Oliveira- SUPLENTE

Josimar Girão Lopes - SUPLENTE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedientes necessários.

Morada Nova - Ceará, 10 de Fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA

Presidente

Serviço Autônomo de água e Esgoto –SAAE

Publicado por:

Breno Goncalves de Castro Andrade

Código Identificador:71EFC433

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº 2026.02.20.01-PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR PÚBLICO DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, DA INTEGRIDADE E DO COMPLIANCE E À MELHORIA E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com data de abertura marcada para o dia **26 DE MARÇO DE 2026 às 08:00 horas** na sala da Comissão de Contratação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Contratação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou através do telefone (88) 2018-1485. Nova Olinda/CE, 06 de março de 2026.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA –

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Paulo Ricardo Fonte de Oliveira

Código Identificador:87A06241

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.039/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Modifica a estrutura da Central de Conciliação e Acordos – CCA no âmbito do Município de Nova Olinda/CE, alterando a nomenclatura do cargo de Coordenador-Geral para Diretor Jurídico, criando o cargo de Coordenador Administrativo e acrescentando novo cargo de Conciliador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Coordenador-Geral da Central de Conciliação e Acordos – CCA, passando a denominar-se Diretor Jurídico da CCA, mantendo-se as atribuições técnicas e jurídicas do cargo.

Art. 2º O caput e os incisos do Art. 7º da Lei Municipal nº 782/2019, alterada pela Lei nº 852/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. A Central de Conciliação e Acordos – CCA será composta por:

- I – Diretor Jurídico da CCA;
- II – Coordenador Administrativo;
- III – Conciliador Administrativo;
- IV – Conciliador da esfera Cível;
- V – Conciliador/Mediador;
- VI – Conciliador;
- VII – Agente Administrativo.

Art. 3º Compete ao Diretor Jurídico da CCA:

- I – Coordenar juridicamente os trabalhos da Central;
- II – Supervisionar os conciliadores e mediadores;
- III – Emitir pareceres jurídicos nos procedimentos administrativos;
- IV – Garantir a legalidade dos acordos firmados;
- V – Representar a CCA junto aos órgãos públicos e judiciais.

Art. 4º Compete ao Coordenador Administrativo da CCA:

- I – Organizar os fluxos administrativos da Central;
- II – Controlar agendas, prazos e procedimentos internos;
- III – Gerir o apoio técnico e administrativo;
- IV – Elaborar relatórios de desempenho e produtividade.

Art. 5º Fica criado 01 (um) cargo adicional de Conciliador, com atribuições de atuar nos procedimentos conciliatórios e de mediação administrativa e cível.

Art. 6º O Anexo I da Lei Municipal nº 782/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E ACORDOS (CCA)

QTDE	NOMENCLATURA	VENCIMENTO
01	Diretor Jurídico da CCA	R\$ 2.200,00
01	Coordenador Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Conciliador Administrativo	R\$ 2.200,00
01	Conciliador da Esfera Cível	R\$ 2.200,00
01	Conciliador/Mediador	R\$ 2.200,00
01	Conciliador	R\$ 2.200,00
01	Agente Administrativo	R\$ 1.621,00

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA/CE, 05 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:7DD150EA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM- PE012/2025.06

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0002-46 - CONTRATO Nº

GMPE012/ 2025.06 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE012/2025- CONTRATANTE:

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: RSE SERVICOS LTDA OBJETO:

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS COM

EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E VISUALIZAÇÃO DE

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO

TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO

MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 21.588,00 (vinte e um mil,

quinhentos e oitenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.04.122.0002.2.132 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do

Prefeito, R\$ 21.588,00 no elemento de despesa 33904023: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de

Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - DIGITALIZACAO,

OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM

NUVEM, DIGITALIZACAO, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS

RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM NUVEM - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA

DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026

Publicado por:

Valcéllo Abreu Rodrigues

Código Identificador:4210C048

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES – VICE-PREFEITO** – a importância de **R\$ 700,00** (setecentos reais), referente a 1 (uma) diária, no dia 05 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA A ASSINATURA DE CONVÊNIO NA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0002 2.132 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:BE40F852

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 540, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora pública efetiva Lucia Rodrigues Moura de Ferro, no dia 02/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. LUCIA RODRIGUES MOURA DE FERRO**, portadora do RG nº 2005021026221 e inscrita no CPF nº 369.759.583-00, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (R-18)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B624D7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE
PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **NEIRIVAN DE SOUSA CUNHA**, portador do RG nº 2168423 e inscrito sob nº 725.386.351-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CC40A471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE
PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MADEIRA DE MESQUITA**, portador do RG nº 2023219712-6 e inscrito no CPF sob nº 473.221.871-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AD6D6D76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO
AGENTE DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO LUCAS CALIXTO VIEIRA**, portador do RG nº 2016257188-1 e inscrito no CPF sob o nº 083.058.923-60, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para responder interinamente como **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:230BC4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO
AGENTE DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **GENECÍ VIEIRA VERAS ALVES**, inscrito no RG/CPF sob o nº 615.864.413-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para responder interinamente como **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:6BCEE5D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO AGENTE DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS**, portador do RG nº 2022193693-3 e inscrito no CPF sob o nº 100.715.753-40, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para responder interinamente como **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:B5C792EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO AGENTE DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **JEFESSON VERAS DE SOUSA**, inscrito no RG/CPF sob o nº 078.466.513-31, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para

responder interinamente como **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:1F094198

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **THAMYLLIS ALVES PEDROSA SANTANA**, portadora do RG nº 2004023032565 e inscrita no CPF sob o nº 031.021.853-55, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:6FCA07C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **THAMYLIS ALVES PEDROSA SANTANA**, portadora do RG nº 2004023032565 e inscrita no CPF sob o nº 031.021.853-55, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 02 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DC350DC4

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antonio Washington Lopes Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a Sra. **JOSE WILSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA** – a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), referente a 2 1/2 (duas-meia) diárias, nos dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Sobral/CE, onde irá **PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÕES DE PROJETOS DO BANCO DO NORDESTE**. Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0002 2.051 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 04 de fevereiro de 2026.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45158304

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a Sra. **ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO – PROFESSORA** – a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 04 de março do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá para o **I ENCONTRO ESTADUAL COM OS COORDENADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA AGRINHO**. Despesa correrá por conta da verba nº 12.361.0004.2.010.0000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de março de 2026.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E6C90C10

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a Sra. **YARA DE SOUSA DIOGO MARTINS – SUPERINTENDENTE ESCOLAR – ANS III** – a importância de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), referente ao valor de 2 (duas) diárias, nos dias 10 de março do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá para o **1ª REUNIÃO TÉCNICA DE 2026 DOS PROGRAMAS DE PARENTALIDADE: CRESCER APREDENDO FAMÍLIA**. Despesa correrá por conta da verba nº 12.361.0004.2.010.0000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 04 de março de 2026.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:50C75D98

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA Nº 006, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a Sra. **RONALDO MESQUITA CASTRO – ORIENTADOR DE ENSINO** – a importância de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 18 de março do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá para o **LANÇAMENTO DO CADERNO DE NARRATIVAS E EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO REAL**. Despesa correrá por conta da verba nº 12.361.0004.2.010.0000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de março de 2026.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2783897B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO EXTRATO DE VPUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM- PE008/2025.13

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250530/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE008/
2025.13 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: L G BEZERRA FARIAS
OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE -
VALOR TOTAL: R\$ 21.905,00 (vinte e um mil, novecentos e cinco reais) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0002.2.107 - Manutenção e
Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, R\$ 21.905,00 no elemento de
despesa 33903001: Material de Consumo, Material de Consumo - Combustíveis
e Lubrificantes Automotivos, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos -
VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:AE1334FA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2026.01.23.01/01- SRP, 2026.01.23.01/02- SRP, 2026.01.23.01/03- SRP, 2026.01.23.01/04- SRP E 2026.01.23.01/05- SRP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2026.01.23.01/01- SRP, 2026.01.23.01/02- SRP, 2026.01.23.01/03- SRP, 2026.01.23.01/04- SRP E 2026.01.23.01/05- SRP**

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, Sr(a). FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS, torna público o extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026.01.23.01/01-SRP, Nº2026.01.23.01/02-SRP, Nº2026.01.23.01/03-SRP, Nº2026.01.23.01/04-SRP E 2026.01.23.01/05-SRP, resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.01 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.23.01/01-SRP

EMPRESA : DIEGO PEREIRA FECHINE-ME
ENDEREÇO : R DO SEMINARIO, 668, SAO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-457.

CNPJ Nº : 33.634.178/0001-43.

REPRESENTANTE: DIEGO PEREIRA FECHINE

CPF Nº : ***.680.043-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.23.01/01-SRP: R\$ 356.523,60 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.23.01/02-SRP

EMPRESA : FIRE HOUSE BRASIL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO : TV GRACA ARANHA II, 97, FLORESTA, FORTALEZA/CE, CEP: 60.336-360.

CNPJ Nº : 40.907.355/0001-83.

REPRESENTANTE: DÉBORA CORADI FERREIRA DA SILVA

CPF Nº : ***.634.803-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.23.01/02-SRP: R\$ 846.560,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.23.01/03-SRP

EMPRESA : NAJU COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI

ENDEREÇO : R ZUCA LIRA, 109 - ANEXO, CENTRO, ORÓS/CE, CEP: 63.520-000.

CNPJ Nº : 00.097.793/0001-09.

REPRESENTANTE: ANA MARIA LIMA VERDE

CPF Nº : ***.259.433-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 505.547,60 (QUINHENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.23.01/04-SRP

EMPRESA : VERDIVITA CARIRI LTDA

ENDEREÇO : RUA SANTA CLARA, 205- SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE /CE, CEP: 63.050-212.

CNPJ Nº : 48.876.837/0001-25.

REPRESENTANTE: PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO

CPF Nº : ***.896.003-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 55.360,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.23.01/05-SRP

EMPRESA : YBP COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO : R HUMBERTO TEIXEIRA, S/N - GALPAO A KM 05, SÍTIO VARJOTA, IGUATU/CE, CEP: 63.510-500.

CNPJ Nº : 26.970.227/0001-53.

REPRESENTANTE: YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA

CPF Nº : ***.225.833-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 45.014,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATORZE REAIS).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de março de 2026.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS.

Orós-Ce, 06 de março de 2026.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador: 49DB2282

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.06.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE • COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.06.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS, CARNES, FRIOS, E CONSUMO EM GERAL) DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público. ORÓS-Ce, 06 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador: 2C04D8DE

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr(a). **FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ANEXO I, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lotes 1 a 14 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.01-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor das Empresas:

DIEGO PEREIRA FECHINE-ME CNPJ Nº (33.634.178/0001-43) com os lotes **04, 09, 10, 11, 12, 14**, no valor total de **R\$ 45.695,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);**

FIRE HOUSE BRASIL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº (40.907.355/0001-83) com o lote **07**, valor total de **R\$ 846.560,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS);**

NAJU COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI CNPJ Nº (00.097.793/0001-09) com os lotes **02, 03, 06, 08, 13**, no valor total de **(R\$ 505.547,60 QUINHENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);**

VERDIVITA CARIRI LTDA CNPJ Nº (48.876.837/0001-25) com o lote **01**, valor total de **R\$ 55.360,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS);**

YBP COMERCIAL LTDA - ME CNPJ Nº (26.970.227/0001-53) com o lote **05**, valor total de **R\$ 45.014,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATORZE REAIS);**

Importando esta adjudicação e homologação no **R\$ 1.809.005,20 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVE MIL E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 05 de março de 2026.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS

Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador: 2CB77AE7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROCESSO Nº 10.16-001/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 004/2025-CP

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.16-001/2025. CONTRATO N.º 2026.01.14-0001. DATA: 14/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Serviços de reforma e manutenção da Escola Raimundo Nogueira Barros, no Distrito de São José, junto à Secretaria de Educação do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 17.302.916/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 219.322,20 (duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 14/01/2026 a 13/01/2027. DATA ASSINATURA: 14/01/2026.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.16-001/2025. CONTRATO N.º 2026.02.02-0002. DATA: 02/02/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Serviços de reforma e manutenção de escolas municipais de ensino infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 17.302.916/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 1.434.920,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 01/02/2027. DATA ASSINATURA: 02/02/2026.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.16-001/2025. CONTRATO N.º 2026.02.02-0003. DATA: 02/02/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Serviços de reforma e manutenção de escolas municipais de ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 17.302.916/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 3.330.696,72 (três milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 01/02/2027. DATA ASSINATURA: 02/02/2026.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:984F736C

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.24-001/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA PAULA LOURENÇO DE LIMA**, CPF nº 073.957.563-55, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL**, do âmbito da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura;

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º - Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 24 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2D4433FA

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.03.06-001/GABPREF**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 2023.03.01-003/GABPREF DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, **JOSÉ LUCIANO SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 2023.03.01-003/GABPREF, que dispõe sobre a Nomeação de cargo em comissão ao servidor **ILÁRIO NUNES DA SILVA**, fazendo constar a seguinte alteração em seu art. 1º:

Onde se lê:

"CPF: 771.613.413-00".

Leia-se

"CPF: 771.631.413-00".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Março de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7A40B879

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260041 DISPENSA Nº
2026.01.13.02**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260041

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.13.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: IVAN ALVES DE MORAIS - ME

OBJETO.....: Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de Apoio Administrativo na Área de Controle Interno, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro - CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 39.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2026

Publicado por:

Jeovano Paes Monte

Código Identificador:4E16D077

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO 001/2026

ATO DE NOMEAÇÃO 001/2026

O Prefeito Municipal de Potengi/CE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público provido pelo edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto Municipal nº 01/2016;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida pelo Magistrado Dr. Sylvio Batista dos Santos Neto, no **Processo sob o nº. 3001018-72.2025.8.06.0038**, na qual concedeu a tutela de urgência determinando a nomeação e posse do Sr. **JERÔNIMO LAURINDO AIRES**, CPF Nº: 779.411.603-15, no cargo de Professor de Educação Básica – História;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Sr. **JERÔNIMO LAURINDO AIRES**, inscrito no CPF sob nº 779.411.603-15, aprovado no concurso público em 02 de agosto de 2015, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – História, com carga horária de 40 horas/aulas semanal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de desistência tácita da nomeação.

Art. 3º - Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Determinar o envio deste ato ao Departamento de Pessoal e à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

Potengi-CE, aos 05 de março de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:7C34BCE2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 02/03/2026-05

PORTARIA Nº 02/03/2026-05, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR FRANCISCO VALENTIM DOS SANTOS, EM RAZÃO DA APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2024.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 22/2024, de 15 de outubro de 2024, que regulamenta os procedimentos decorrentes da aposentadoria de servidores e a vacância de cargos públicos municipais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ao servidor **FRANCISCO VALENTIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **VIGIA**, matrícula nº 639, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a opção do servidor pela aposentadoria, nos termos do Decreto Municipal nº 22/2024, e a necessidade de formalizar a vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **VIGIA**, ocupado pelo servidor **FRANCISCO VALENTIM DOS SANTOS**, CPF Nº 541.669.003-82, matrícula nº 639, em razão de sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal realize o desligamento formal da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 02 dias do mês de março de ano de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:0627959B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 002/2026.01; 002/2026.02;

002/2026.03; 002/2026.04; 002/2026.05; 002/2026.06; 002/2026.07;

002/2026.08; 002/2026.09; 002/2026.10; 002/2026.11; 002/2026.12;

002/2026.13; 002/2026.14; 002/2026.15; 002/2026.16 AO

002/2026.33

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 002/2026.01; 002/2026.02; 002/2026.03; 002/2026.04; 002/2026.05; 002/2026.06; 002/2026.07; 002/2026.08; 002/2026.09; 002/2026.10; 002/2026.11; 002/2026.12; 002/2026.13; 002/2026.14; 002/2026.15; 002/2026.16; 002/2026.17; 002/2026.18; 002/2026.19; 002/2026.20; 002/2026.21; 002/2026.22; 002/2026.23; 002/2026.24; 002/2026.25; 002/2026.26; 002/2026.27; 002/2026.28; 002/2026.29; 002/2026.30; 002/2026.31; 002/2026.32 e 002/2026.33. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. CONTRATADAS: COMERCIAL YNOVAR DE AZ LTDA, CNPJ: 58.357.665/0001-37. Valor Total Por Secretaria: Governo: R\$ 52.021,70; Agricultura: R\$ 14.284,40; Obras: R\$ 12.804,05; Meio Ambiente: R\$ 11.895,04; Turismo: R\$ 7.650,30; Educação: R\$ 34.665,70; FUNDEB: R\$ 246.345,45; Cultura: R\$ 21.341,93; Assistência: R\$ 135.534,45; Cidadania: R\$ 6.876,45 e Saúde: R\$ 125.016,29. Valor Total: R\$ 668.435,76; T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ: 19.255.771/0001-58. Valor Total Por Secretaria: Governo: R\$ 16.247,47; Agricultura: R\$ 3.595,25; Obras: R\$ 3.363,55; Meio Ambiente: R\$ 1.638,50; Turismo: R\$ 2.261,59; Educação: R\$ 8.857,90; FUNDEB: R\$ 94.993,00; Cultura: R\$ 3.197,57; Assistência: R\$ 26.997,34; Cidadania: R\$ 2.265,37 e Saúde: R\$ 35.974,69. Valor Total: R\$ 199.392,69 e 3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.262.099/0001-87. Valor Total Por Secretaria: Governo: R\$ 3.978,80; Agricultura: R\$ 764,55; Obras: R\$ 600,60; Meio Ambiente: R\$ 1.550,30; Turismo: R\$ 603,09; Educação: R\$ 1.904,35; FUNDEB: R\$ 27.208,00; Cultura: R\$ 783,28; Assistência: R\$ 10.488,25; Cidadania: R\$ 600,30 e Saúde: R\$ 13.018,46. Valor Total: R\$ 61.499,98. DATA DOS**

CONTRATOS: 03/03/2026. **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIOS:** Matheus do Nascimento Mendes - Proprietário; Thiago Pinheiro Paiva - Proprietário e Jorge Luís Gomes Mendonça - Representante Legal. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 06 de março de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:593A4E1B

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 005/2026.01; 005/2026.02; 005/2026.03; 005/2026.04; 005/2026.05; 005/2026.06; 005/2026.07; 005/2026.08 E 005/2026.09

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 005/2026.01; 005/2026.02; 005/2026.03; 005/2026.04; 005/2026.05; 005/2026.06; 005/2026.07; 005/2026.08 E 005/2026.09. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** CENTRAL ATACADISTA LTDA, **CNPJ:** 48.048.893/0001-71. **Valor Total Por Secretaria:** Saúde: R\$ 515.003,98; Governo: R\$ 26.250,14; Obras: R\$ 5.880,59; Meio Ambiente: R\$ 7.130,49; Turismo: R\$ 6.499,59; Educação R\$ 38.290,74; Cultura: R\$ 7.142,09; Assistência: R\$ 297.597,38 e Cidadania: R\$ 6.727,74. **Valor Total:** R\$ 910.522,74. **DATA DOS CONTRATOS:** 05/03/2026. **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO:** Leonardo de Souza Vieira - Proprietário. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 06 de março de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:669729B9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.006.2026-CE

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 12.006.2026-CE.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA, A SER IMPLANTADO NA PRAÇA DA ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://quixada.ce.gov.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 09 de março de 2026.

GÉSYKA CRISÓSTOMO DE SOUSA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:B9ECAFE1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 459 DE 06 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 459 DE 06 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS MÓVEIS E PREMIAÇÕES NO ÂMBITO DE PROGRAMAS, CAMPANHAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo art. 88, inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a distribuição gratuita de bens móveis, brindes e premiações, inclusive mediante sorteio, no âmbito de programas, campanhas, ações e eventos institucionais realizados por quaisquer órgãos e Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A distribuição prevista nesta Lei deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I – finalidade pública;
- II – vinculação a programa, ação ou campanha de interesse social, educacional, cultural, esportivo, ambiental ou de saúde pública;
- III – prévia previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Art. 3º. Os bens a serem distribuídos poderão consistir em:

- I – eletrodomésticos;
- II – aparelhos eletrônicos;
- III – utensílios domésticos;
- IV – equipamentos de pequeno porte;
- V – outros bens móveis compatíveis com a finalidade da ação pública.

Parágrafo único. A aquisição dos bens observará a legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 4º. Quando houver sorteio ou qualquer forma de seleção de beneficiários, deverão ser observados:

- I – critérios objetivos;
- II – ampla publicidade;
- III – transparência;
- IV – igualdade de condições aos participantes.

Art. 5º. É expressamente vedada:

- I – a utilização da distribuição de bens para promoção pessoal de agentes públicos;
- II – a vinculação da ação a nomes, imagens ou símbolos que caracterizem promoção político-partidária;
- III – a concessão de benefícios de forma individualizada sem critério objetivo.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto, podendo estabelecer limites de valores, critérios adicionais de controle e mecanismos de fiscalização.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 06 de março de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:2363C3CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0050/2026

A (A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 06/03/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Março de 2026.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:01C9A456

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0051/2026

A(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 06/03/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Março de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:1E397D1F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0052/2026

A(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 06/03/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Março de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:3C71725D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0054/2026

A(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 06/03/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Março de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:97B9D78C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0055/2026

A(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 06/03/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Março de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:A2AA0E2A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0056/2026

A(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 06/03/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Março de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa

Código Identificador:52374E36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO – RESPOSTA DE RECURSO DA PRÉ-
QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025 - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO - RESPOSTA DE RECURSO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025 - SEINFRA - A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que foi devidamente respondido o recurso interposto pela empresa VALE DO ACARAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025 - SEINFRA destinado a Pré-qualificação das empresas interessadas em participar das futuras licitações ou contratações diretas cujo objeto seja voltado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA ZONA

RURAL NO MUNICÍPIO DE RUSSAS CE. PT – 1089387-11. CONV. 947539. A respectiva resposta ao recurso encontra-se regularmente publicada e disponível para consulta nos seguintes meios oficiais: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes ; Portal da Transparência do Município de Russas-CE: <https://russas.ce.gov.br/> ; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/>. Bem como foram devidamente informados no Chat da M2A: (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>) local adequado para o acompanhamento da sessão. Russas-CE, 06 de março de 2026.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO.

Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:0407CF22

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001.11.07.2025-SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250509/0002-02 - CONTRATO Nº 20260305-001 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001.11.07.2025- SEINF- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATADA: FOCO LOCACAO AMBIENTAL-ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO, COM CAMPO SOCIETY, QUADRA DE BASQUETE, ÁREA PARA PLAYGROUND E PISTA DE CAMINHADA, NO BAIRRO IPIRANGA. - VALOR TOTAL: R\$ 1.225.551,05 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.15.451.1506.1.053 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMA DE POLOS DE LAZER E PARQUES; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO; FONTE DE RECURSOS - 1700000000 / 1500100100 / 1550000000 / 1540000000 / 1542000000- VIGÊNCIA: 06 MESES - DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2026. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - RUSSAS-CE - 05 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:E3AD3DD0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PAZO DO CONTRATO Nº 20240315.001, DECORRENTE DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.23.05.2023 - SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240315.001, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.23.05.2023 - SEINFRA, a saber: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA. FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 360 (trezentos e sessenta) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 06 de março de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 06 de março de 2026.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.

ASSINA PELA CONTRATADA: KAOMA PEREIRA SILVA.
Russas/CE, 06 de março de 2026.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:5A007EB9

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001.02.02.2026-DIV

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 001.02.02.2026-DIV, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). MARIA VIEIRA LIMA COELHO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada. Adjudicado e Homologado para as empresas CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA- Lote 01 pelo melhor valor de R\$ R\$ 344.000,00;Lote 04 pelo melhor valor de R\$ 146.000,00 e Lote 05 pelo melhor valor de R\$ 149.000,00; AUDAX CAMINHOES LTDA Lote 06-pelo melhor valor de R\$ 400.000,00;MARCOPOLLO SA-Lote 08 pelo melhor valor de R\$ 928.419,67;VIA SUL VEICULOS S/A- Lote 03 pelo melhor valor deR\$ 110.000,00;VIA SUL AUTO LTDA-Lote 07 pelo melhor valor deR\$ 161.500,00 e VEREDA COMERC DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA-Lote 02 pelo melhor valor de R\$ 19.190,00. em 06/03/2026.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:D782C9D7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 70/2026

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE NEPOTISMO
NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 89, I, “g”, da Lei Orgânica do Município, etc.

DECRETA:

Art. 1º São vedadas, no âmbito do Poder Executivo do Município de Saboeiro-Ceará, a nomeação ou designação, de qualquer natureza, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até terceiro grau, da autoridade nomeante, de Secretários Municipais, e de ocupantes de cargo comissionado ou função de confiança de direção, coordenação, chefia, gerência ou assessoramento.

Parágrafo Único Incluem-se na vedação descrita no caput a nomeação realizada de forma recíproca, envolvendo o órgão do Poder

Executivo Municipal, mediante ajuste para burlar o previsto neste Decreto.

Art. 2º Não se incluem nas vedações deste Decreto as nomeações:

I - para cargos de natureza política;

II - de servidor público para ocupar cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, função gratificada, em caso de não haver subordinação hierárquica, vinculação ou projeção funcional entre o servidor público nomeado e o ocupante de cargo comissionado ou função de confiança de direção, coordenação, chefia, gerência ou assessoramento, determinante da incompatibilidade, observada a compatibilidade do grau de escolaridade, a qualificação profissional do nomeado e a complexidade inerente a cargo ou função a ser exercida;

III - para cargo em comissão ou função de confiança, ou para a função gratificada, realizada antes da existência do vínculo familiar descrito no art. 1º, entre o agente público e o nomeado, desde que não se caracterize ajuste prévio para burlar a vedação prevista neste Decreto.

§ 1º Em qualquer caso, é vedada a manutenção de servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança sob subordinação de parente, ainda que indireta, cujo vínculo de parentesco esteja incluído no art. 1º deste Decreto.

§ 2º Na hipótese do inciso II, deste artigo, não poderá haver vínculo de parentesco incluído no art. 1º, com a autoridade nomeante e Secretários Municipais.

Art. 4º Será objeto de apuração específica qualquer nomeação ou designação em que houver indícios de influência ou interferência dos agentes públicos referidos no art. 1º, especialmente na hipótese de nomeação ou designação de servidores que possuam relação de parentesco não previstas neste Decreto;

Art. 5º Os editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, assim como os convênios e instrumentos equivalentes para contratação de entidade que desenvolva projeto no âmbito da Administração Pública Municipal, deverão estabelecer vedação de que empregados que tenham vínculo de parentesco, descrito no art. 1º, prestem serviços no órgão em que o servidor determinante da incompatibilidade exerça cargo em comissão ou função de confiança, salvo se investidos por concurso público.

Art. 6º A pessoa nomeada para provimento de cargo em comissão ou de função comissionada, deverá assinar declaração informando a existência ou não de parentesco com agentes públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Verificada qualquer violação a este Decreto, a Secretaria da Administração e Planejamento dará ciência ao Chefe do Poder Executivo, que anulará a nomeação.

§ 2º Em caso de dúvida acerca de qualquer violação ao disposto neste Decreto, a Secretaria da Administração e Planejamento concluirá o procedimento de posse e, imediatamente, formulará consulta fundamentada à Procuradoria Geral do Município, para emissão de Parecer.

Art. 7º Compete aos titulares dos órgãos recomendar a nulidade das nomeações de servidores públicos em violação a este Decreto, sem prejuízo da responsabilização cabível.

Art. 8º A ação ou omissão em desconformidade com as regras deste Decreto, configura violação de dever funcional, caracterizadora de falta grave.

Parágrafo único Comete falta grave, para fins deste Decreto:

I - o servidor nomeado que preencher a declaração prevista no art. 6º deste Decreto com informações inverídicas;

II - o servidor da área de Recursos Humanos que descumprir o dever previsto no art. 5º deste Decreto;

III - o servidor público que tenha interferido para nomeação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive;

IV - o titular de órgão que, tendo ciência, não anule o ato de nomeação em desconformidade com este Decreto;

V - o servidor público que contribua para burlar as restrições previstas neste Decreto, inclusive por meio de nomeações recíprocas.

Art. 9º Os casos omissos ou que suscitem dúvidas serão analisados e dirimidos pela Secretaria da Administração e Planejamento, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município.

Parágrafo Único Concluída a análise de que trata o caput, os autos serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo e ao titular do órgão.

Art. 10 Portaria conjunta da Secretaria da Administração e Planejamento, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, estabelecerá normas e procedimentos para o recebimento, encaminhamento e apuração das denúncias de prática de nepotismo de que trata este Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 06 de março de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:7061A62A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 71/2026

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos da concessão de diárias aos Servidores Públicos do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 89, I, “g”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos da concessão de diárias para a cobertura de despesas com hospedagem e alimentação de servidores públicos em regime efetivo, contratado ou comissionado, que, em caráter eventual ou transitório, se afastar do Município de Saboeiro-Ceará, para outro município, estado subnacional ou país, a serviço da municipalidade

Parágrafo Único O valor da diária de que trata o caput está contido no Decreto Municipal nº 05/2025.

Art. 2º A diária será concedida por dia de afastamento do município, estado subnacional ou país, contando-se a cada 24 (vinte e quatro) horas, incluindo-se os dias de partida e chegada da viagem, bem como os dias correspondentes ao evento.

§ 1º Quando o tempo contabilizado for igual ou superior a 12 horas e inferior a 24 horas, será devido ao servidor o valor de meia diária.

§ 2º Na hipótese de afastamento do Município por prazo superior a 15 (quinze) dias, o valor unitário da diária será reduzido, a partir do 16º (décimo sexto) dia, em 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º Não será concedida diária ao servidor que se deslocar da sede para outra localidade cuja proximidade e facilidade de acesso possibilitem seu retorno sem a realização das despesas de alimentação e/ou hospedagem.

§ 1º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o funcionário não fará jus a diária.

§ 2º A concessão de diária que abranger finais de semana e feriados, somente deverá ocorrer no absoluto interesse da Administração Pública, devidamente justificado.

Art. 4º O servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Municipal, designado em cargo comissionado ou em função de confiança, poderá optar entre receber a diária do valor fixado para o cargo efetivo ou do valor aplicável para o cargo comissionado que ocupe.

Art. 5º A diária será solicitada pelo titular de cada Secretaria ao Secretário da Administração e Planejamento.

Parágrafo Único A diária deverá ser solicitada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em casos excepcionais.

Art. 6º A diária será concedida por Portaria da autoridade de que trata o art. 5º, que deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico e no site oficial do Município.

Art. 7º Após o retorno do deslocamento de que trata o art. 2º, o servidor deverá entregar, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, documento comprobatório de sua participação no evento ou missão a que compareceu.

Art. 8º O Servidor que receber diária e não se afastar do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la integralmente, no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da diária.

§1º Na hipótese de o servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá a diária recebida em excesso, no prazo previsto no caput.

§ 2º Quando o servidor não atender ao contido no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, terá descontado de sua remuneração o correspondente à diária efetivamente concedida, através de desconto em folha de pagamento, após o devido processo legal.

Art. 9º Fica expressamente proibida a concessão de diária ao servidor que descumpriu o disposto nos artigos 7º e 8º e seus parágrafos, deste Decreto.

Art. 10 É admitida, em caráter excepcional e desde que satisfatoriamente justificada, a prorrogação do prazo de afastamento que serviu de base para a concessão das diárias, condicionando à autorização do Secretário da Administração e Planejamento, por meio de Portaria, que deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico e no site Oficial do Município.

§ 1º Autorizada a prorrogação, o servidor fará jus às diárias correspondentes ao respectivo período.

§ 2º Nos casos em que se comprovarem a urgência e a imprevisibilidade da viagem já realizada, o servidor será indenizado com o valor das diárias correspondentes aos dias de afastamento.

Art. 11 Quando o servidor se deslocar para fora do Município, a serviço da Municipalidade, em veículo oficial, ou quando por esse meio também retornar, não fará jus à verba de deslocamento.

§ 1º Se o deslocamento se der por meio de transporte não oficial, o servidor fará jus à verba de deslocamento, cujas despesas deverão ser formalmente comprovadas por documento próprio.

§ 2º Entende-se por verba de deslocamento o valor pecuniário despendido com passagem ou correlato em transporte coletivo ou particular.

Art. 12 A concessão da diária fica condicionada à existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros no exercício em que ocorrer o afastamento.

§ 1º Nos casos específicos em que o servidor de um órgão se deslocar para prestar serviços de interesse de outro órgão, a despesa com a concessão de diária, obrigatoriamente, será da dotação orçamentária do órgão no qual o servidor encontra-se lotado.

§ 2º Quando houver necessidade de dispender recurso pecuniário a quem não seja servidor municipal, que precise se deslocar para fora deste município a serviço da municipalidade, será devido auxílio financeiro, de acordo com o orçamento e o elemento de despesa do órgão competente.

§ 3º O auxílio de que trata o § 2º será concedido por meio de ato do Secretário da Administração e Planejamento, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico e no site oficial do Município.

Art. 13 A verba de deslocamento de que trata o § 1º do art. 11, será creditada na folha de pagamento normal do servidor, não incorporada à remuneração, por meio de ato do Secretário da Administração e Planejamento, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico e no site oficial do Município.

Art. 14 O Secretário da Administração e Planejamento poderá editar Instrumento Normativo sobre o disposto neste Decreto.

Art. 15 A controladoria Geral do Município poderá baixar normas complementares que reputar necessárias à plena execução deste Decreto.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 06 de março de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:5C7C4542

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município

Considerando a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB), o Decreto Federal nº 11.740/2023, e o edital de chamamento público nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Avaliação e Seleção, responsáveis por analisar, pontuar e classificar as propostas inscritas nos Editais de Premiação da Lei Aldir Blanc (PNAB) do Município de Saboeiro, composta pelos seguintes membros da administração pública, Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esporte:

Silvana Duarte de Araujo – CPF: 016.XXX.903-27;

Waldemir Alves Gomes – CPF: 827.XXX.664-68.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Seleção:

I – Analisar a trajetória, relevância da contribuição cultural, impacto na comunidade e valorização de culturas tradicionais;

II – Pontuar conforme critérios definidos no edital;

III – Habilitar e selecionar os proponentes;

IV – Elaborar a ata de resultado preliminar e final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE, 06 de março de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:DC259F6C

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Salitre Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o ex-gestor, **SR. RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO**, CPF nº 834.018.303-68, residente na Rua José Dionizio Filho s/n Centro de Salitre-CE, não foi localizado para receber o Ofício nº 2026.03.04/003-cms que trata da apresentação para defesa prévia/prestação de contas referente ao exercício de 2019.

CONSIDERANDO que foram realizadas tentativas de intimação pessoal, sem sucesso, restando Informação de que o o ex-gestor **SR. RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO**, encontra-se hospitalizado em Fortaleza, devido complicações médicas, sem condições cognitivas para o recebimento do ofício supracitado, fato público e notório.

CONSIDERANDO o disposto no o art. 256 do CPC (aplicado subsidiariamente);

RESOLVE:

INTIMAR por este edital o **Sr. Rondilson de Alencar Ribeiro**, já qualificado acima, para que tome ciência do processo nº 418/2026/SSP, parecer prévio nº 338/2024 referente à prestação de contas de governo do exercício 2019, disponível para consulta no flanelógrafo da Câmara Municipal de Salitre, localizada na rua São Pedro, 321, Centro de Salitre-CE no horário de 08:00hrs às 16:00hrs. Bem como, no Site oficial www.camarasalitre.ce.gov.br, e no diário oficial da APRECE.

NOTIFICA-O, ainda, para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA/JUSTIFICATIVA** se documentos, no prazo de **10 dias**, a contar da data da última publicação deste edital, sob pena de revelia e prosseguimento do julgamento à revelia, nos termos da legislação vigente.

Salitre-CE, 06 de março de 2026

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Iago Ewerton Barbosa

Código Identificador:687C5CFC

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO**

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO, CPF: 296.495.873-49, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Ipueiras, Distrito Codιά, Zona Rural do município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Antonio Audir Carmo de Souza

Código Identificador:4F3FEA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº** **202502270001**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº 202502270001**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;

PRAZO DE DURAÇÃO: De **02 de Março de 2026**, fixando o seu novo vencimento em **02 de Março de 2027**;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ANDERSON DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

Senador Pompeu/CE, 23 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:460D7040

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202502270002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº 202502270002**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;

PRAZO DE DURAÇÃO: De **02 de Março de 2026**, fixando o seu novo vencimento em **02 de Março de 2027**;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ANDERSON DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

Senador Pompeu/CE, 23 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2132BF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202502280003

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº 202502280003**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;

PRAZO DE DURAÇÃO: De **02 de Março de 2026**, fixando o seu novo vencimento em **02 de Março de 2027**;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ANDERSON DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

Senador Pompeu/CE, 23 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4124F153

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO -
CONTRATO Nº SS-PP010/2020-SRP-01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUINTO Aditivo ao Contrato nº SS-PP010/2020-SRP-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP010/2020-SRP**, cujo objeto é a **SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU (CE).**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 301.674,00 (trezentos e um mil seiscientos e setenta e quatro reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º janeiro de 2026 até 31 de Agosto de 2026;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARTA NEIVA PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA CAVALCANTE SILVA – Secretário(a) de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 16 de Dezembro de 2025.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:00F679E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO -
CONTRATO Nº SS-PP010/2020-SRP-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUINTO Aditivo ao Contrato nº SS-PP010/2020-SRP-02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP010/2020-SRP**, cujo objeto é a **SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU (CE).**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HOME LAB EIRELI ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 297.010,00 (duzentos e noventa e sete mil e dez reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01º de janeiro de 2026 até 31 de Agosto de 2026;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO REGIVANDIO TEIXEIRA DE SOUZA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA CAVALCANTE SILVA – *Secretário (a) de Saúde.*

Senador Pompeu/CE, 16 de Dezembro de 2025.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA

Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6376816A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00005.20260202/0006-80

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00005.20260202/0006-80 - Objeto: Locação de imóvel, localizado no município de Senador Pompeu/CE, para o funcionamento do equipamento serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) do São Joaquim, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Senador Pompeu/CE. Fundamento Legal: Art. 74, caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 03 de março de 2026. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ANTONIO VITORIANO BARROZO. CPF/MF Nº 541.107.263-87. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:078E6643

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00005.20260204/0001-28

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00005.20260204/0001-28 - Objeto: Locação de imóvel localizado na localidade de Lagoa Nova, para o funcionamento do equipamento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Lagoa Nova, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Senador Pompeu. Fundamento Legal: Art. 74, caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 03 de março de 2026. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: LUISA RODRIGUES DA SILVA. CPF/MF Nº 559.214.423-72. Valor Global: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:18B6BCEB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

INOVA TABULEIRO S.A AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Preside INOVA TABULEIRO S.A., faz publicar o extrato da adjudicação e homologação do processo de licitação a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DE INSUMOS DA SEINFRA/CE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA INOVA TABULEIRO S.A. **VENCEDOR:** REFORMAR CONSTRUÇOES LTDA ME. CNPJ: 29.186.782.0001/87. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.752.100,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e dois mil e cem reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 32, IV, da Lei n. 13.303/2016 e art. 24, II, §1º do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Inova Tabuleiro S.A. Tabuleiro do Norte, 06 de março de 2026.

Publicado por:
Suzany Dara Maia Silveira
Código Identificador:FD826D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-001/2026 – SEDET. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) PRAÇAS DA FAMÍLIA, SENDO: 07 (SETE) DO TIPO I E 03 (TRÊS) DO TIPO II, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24/03/2026 às 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** (Bolsa de Licitações e Leilões) “Acesso Identificado no link – acesso publico”.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D72AAFC2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.012/2026-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.012/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubarara, torna público que realizará às **08:30hs**, do dia **24.03.2026**, no endereço eletrônico **https://compras.m2atecnologia.com.br**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.012/2026-PE**, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENVAZADO EM BOTIJOES DE 13KG, RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP, AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br**, **www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e **https://www.gov.br/pncp/pt-br**.

Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 06 de Março de 2026. Francisco Alysso Alves Mendes De Oliveira – Pregoeiro.

CIRCULAR: 09/03/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Eudes Soares Cunha Neto
Código Identificador:7E7F89E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 45/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor(a) para exercer a função de Diretor(a) de Planejamento no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **ANTÔNIA CELMA BEZERRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2007XXXXXX420 SSP/CE e CPF nº 049.XXX.XXX-41, para exercer a função de Diretor(a) de Planejamento no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos 21 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 04 de março de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:1001F86E

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 46/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para exercer as funções de Responsável pelo setor de patrimônio (Gestor e Comissão Inventariante) no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990

e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Responsáveis pelo setor de patrimônio, seu respectivo Gestor e Comissão Inventariante, conforme listados abaixo:

RAYSSA LÓREN FERNANDES ASSUNÇÃO – Gestora de Patrimônio (PORTARIA 34/2025)
LUANA LÍS MINEU COSTA – Comissão inventariante (PORTARIA 001/2026).
FRANCISCO CÉSAR GREGÓRIO DE OLIVEIRA JUNIOR – Comissão Inventariante (PORTARIA 003/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos 21 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 04 de março de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:9604C2B5

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 47/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidor(a) para o cargo de Assessor(a) Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MARCUS VINICIUS DE LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 200XXXXXXXX69-4 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 608.XXX.XXX-83 para exercer o cargo de Assessor (a) Parlamentar junto ao gabinete da VER. CIETE BEZERRA ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de março de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:D71E7FC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 004/2026 – SME

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL Nº 004/2026 – SME

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL Nº 004/2026 – SME QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL) PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

A Comissão Processante do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 008/2026-SME, referente ao Edital nº 004/2026 – SME, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições editalícias, torna público o **RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL) PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.**

Em ato contínuo, o Secretário Municipal de Educação, ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES, nomeado pela Portaria nº 240202/2026 – SEMGAP, no exercício de sua competência legal, procede à **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do edital e da legislação vigente.

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	3	MERCYA ROMANNA LANDIM BARROS	***.354.***-44	15	55,5	70,5	APTO(A)
2	4	GIOVANA DAVID PEREIRA	***.330.***-90	18	50,5	68,5	APTO(A)
3	14	KALLEBY NASCIMENTO SANTOS	***.997.***-21	6	56,5	62,5	APTO(A)
4	18	TAILSON DOS SANTOS SILVA	***.696.***-60	15	47	62	APTO(A)
5	7	GLENDA DE ARAUJO NASCIMENTO	***.141.***-63	12	49,5	61,5	APTO(A)
6	5	ANDREA POLLYANA DE SOUSA DAVIS	***.998.***-80	17	43,5	60,5	APTO(A)
7	1	CICERA KAROLINE PEREIRA NASCIMENTO	***.841.***-81	12	46,5	58,5	APTO(A)
8	11	JENIFFER MAYARA MONTEIRO GONCALVES	***.595.***-56	21	37	58	APTO(A)
9	2	MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTOS	***.841.***-96	25	31,5	56,5	APTO(A)
10	6	ANDREZA DOS SANTOS FIGUEREDO	***.055.***-24	18	38	56	APTO(A)
11	8	RAIANICE ARRUDA CUSTODIO	***.923.***-62	20	35,5	55,5	APTO(A)
12	9	GISELE ALEXANDRA SEVERO PEREIRA	***.764.***-09	19	34	53	APTO(A)
13	10	MARIA CECILIA DO NASCIMENTO DA SILVA	***.186.***-26	8	39,5	47,5	APTO(A)
14	12	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS	***.744.***-96	9	37,5	46,5	APTO(A)
15	13	FATIMA ELJANE DA SILVA	***.499.***-70	11	35	46	APTO(A)
16	15	MARIA VITORIA SILVA GOMES	***.780.***-01	9	35,5	44,5	APTO(A)
17	16	CRISTIANE DE LIMA TEIXEIRA	***.304.***-00	13	31	44	APTO(A)
18	17	JULIANA LOPES SILVA	***.533.***-48	6	35	41	APTO(A)
19	22	DAMIAO DA SILVA FELIX	***.061.***-70	6	32,5	38,5	APTO(A)
20	19	NARLEIDE DO NASCIMENTO BATISTA	***.390.***-71	8	29,5	37,5	APTO(A)
21	21	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	***.259.***-40	9	26,5	35,5	APTO(A)
22	20	DANIELE DA SILVA ALMEIDA LUCENA	***.678.***-56	9	26	35	APTO(A)

Abaiara-CE, 06 de março de 2026.

COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO SELETIVO
Edital Nº 004/2026-SME

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:E10D4359

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 005/2026 – SME

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO EDITAL Nº 005/2026 – SME

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL Nº 005/2026-SME - QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA MAIS INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 573/2025 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2025, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

A Comissão Processante do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 007/2026 SME, referente ao Edital nº 005/2026 – SME, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições editalícias, torna público o **RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL Nº 005/2026-SME** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSITA PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA MAIS COMO (AGENTES DO CAMINHO SEGURO), NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

Em ato contínuo, o Secretário Municipal de Educação, ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES, nomeado pela Portaria nº 240202/2026 – SEMGAP, no exercício de sua competência legal, procede à **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do edital e da legislação vigente.

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	TOTAL PONTOS	DE	SITUAÇÃO
1	6	FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA	***.472.***-61	2	18,5	20,5		APTO(A)
2	48	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	***.698.***-75	0	16,5	16,5		APTO(A)
3	65	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	***.863.***-58	0	15,5	15,5		APTO(A)
4	13	CICERO SATURNO DA SILVA FILHO	***.033.***-11	0	14,5	14,5		APTO(A)

Nº ORDEM	DE	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO ETAPA 1ª	PONTUAÇÃO ETAPA 2ª	TOTAL PONTOS	DE	SITUAÇÃO	ROTA
1		16	MARIA DO SOCORRO ALVES	***.960.***-72	0	25	25		APTO(A)	AREIAS
2		25	LUZIA DAS VIRGENS DE MOURA	***.037.***-85	0	24	24		APTO(A)	AREIAS
3		44	BEATRIZ ODELON DOS SANTOS	***.759.***-40	0	23	23		APTO(A)	AREIAS
4		54	MARIA MIRLANDIA DE SOUZA MOURA	***.305.***-65	0	22	22		APTO(A)	AREIAS
5		64	CICERA MARIA DOS SANTOS	***.792.***-80	8	13,5	21,5		APTO(A)	AREIAS
6		40	MARIA NAYELI DA SILVA GALVÃO	***.434.***-11	0	21	21		APTO(A)	AREIAS
7		46	LIVIA MARIA ARAUJO DA SILVA	***.034.***-80	1	19	20		APTO(A)	AREIAS
8		14	LUZINEIDE BERNADINHO DE SOUSA	***.220.***-00	10,5	9	19,5		APTO(A)	AREIAS
9		3	TACIONE DANTAS SAMPAIO	***.434.***-41	0	19	19		APTO(A)	AREIAS
10		39	MARIA GLORIA DOS SANTOS	***.793.***-17	1	18	19		APTO(A)	AREIAS
11		27	FRANCISA ODILON DOS SANTOS	***.588.***-95	0	18	18		APTO(A)	AREIAS
12		63	MARIA APARECIDA ALMEIDA SANTOS	***.147.***-00	0	17	17		APTO(A)	AREIAS
13		57	CICERO FELIX DO NASCIMENTO	***.883.***-85	0	16	16		APTO(A)	AREIAS
14		52	BARBARA MARIA LEITE FURTADO	***.512.***-98	0	15	15		APTO(A)	AREIAS
15		42	EMILIANY OLIVEIRA DA SILVA	***.383.***-45	0	14	14		APTO(A)	AREIAS
16		26	KAYKI ALVES MARTINS	***.819.***-60	4	13,5	17,5		APTO(A)	AREIAS
17		10	JULIANA LOPES SILVA	***.533.***-48	13	0	13		DESCCLASSIFICADA	AREIAS
18		55	NARAH ELLEN SILVA COSMO	***.626.***-06	0	0	0		DESCCLASSIFICADA	AREIAS

Nº ORDEM	DE	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO ETAPA 1ª	PONTUAÇÃO ETAPA 2ª	TOTAL PONTOS	DE	SITUAÇÃO	ROTA
1		43	LUCIANA DANTAS ALVES	***.058.***-61	0,5	13,5	14		APTO(A)	BAIXA DANTAS
2		61	FRANCIELE DOS SANTOS DANTAS	***.994.***-37	0	12	12		APTO(A)	BAIXA DANTAS
3		12	ANTONIO JAKSON DOS SANTOS SOUZA	***.366.***-97	1	10,5	11,5		APTO(A)	BAIXA DANTAS
4		28	MARIA CECILIA DO NASCIMENTO DA SILVA	***.186.***-26	5	6	11		APTO(A)	BAIXA DANTAS
5		38	NAYARA NASCIMENTO BATISTA	***.909.***-54	0	0	0		DESCCLASSIFICADA	BAIXA DANTAS

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	TOTAL PONTOS	DE	SITUAÇÃO	ROTA
1	34	FRANCISCA RIVANDA BENTO DE LIMA	***.575.***-13	3	16,5	19,5		APTO(A)	CARMO
2	60	DAMIAO BOZANO DOS SANTOS	***.437.***-07	3,5	14,5	18		APTO(A)	CARMO

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	TOTAL PONTOS	DE	SITUAÇÃO	ROTA
1	7	MARIA LARISSA DA SILVA LEITE	***.193.***-17	4	15,5	19,5		APTO(A)	OLHO DAGUA DE PEDRA
2	9	IVANNILDA TAVARES SAMPAIO	***.865.***-65	0	12,5	12,5		APTO(A)	OLHO DAGUA DE PEDRA
3	53	DAMIANA SILVA SANTOS	***.325.***-71	0	10,5	10,5		APTO(A)	OLHO DAGUA DE PEDRA

Nº ORDEM	DE	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	TOTAL PONTOS	DE	SITUAÇÃO	ROTA
1		18	KAUAN SANTOS ANDRADE	***.777.***-33	0,5	23,5	24		APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
2		5	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	***.594.***-62	10	13,5	23,5		APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
3		29	MARIA DE FATIMA PEREIRA	***.049.***-72	1,5	20,5	22		APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
4		51	WILSON MOREIRA NONATO	***.334.***-04	7	14,5	21,5		APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
5		2	JULIA CALDAS MOREIRA	***.244.***-11	0	15,5	15,5		APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
6		69	GISELE SANTOS GRANGEIRO	***.795.***-96	1	13,5	14,5		APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
7		70	CARLOS JEAN CAVALCANTE SOBRINHO	***.027.***-59	2	11,5	13,5		APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
8		56	BIANCA LEITE DE CALDAS	***.445.***-30	4	9	13		APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
9		49	RAQUEL DANTAS SAMPAIO	***.165.***-53	1	10,5	11,5		APTO(A)	CAFÉ DA LINHA
10		41	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CORDEIRO	***.018.***-07	0	0	0		DESCCLASSIFICADO	CAFÉ DA LINHA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	TOTAL PONTOS	DE	SITUAÇÃO	ROTA
1	47	MICAELA FELIX DE ARAUJO	***.713.***-56	0	16,5	16,5		APTO(A)	CATIGUEIRA
2	8	CICERA MARIZA DE BARROS	***.851.***-18	0	15,5	15,5		APTO(A)	CATIGUEIRA
3	62	NATALIA DOS SANTOS PENEDO	***.698.***-24	0	15	15		APTO(A)	CATIGUEIRA
4	31	JOSEFA ODILON DOS SANTOS LIMA	***.193.***-21	0	14,5	14,5		APTO(A)	CATIGUEIRA
5	4	DAMIAO DA SILVA FELIX	***.061.***-70	6	7,5	13,5		APTO(A)	CATIGUEIRA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	TOTAL PONTOS	DE	SITUAÇÃO	ROTA
1	15	MARIA IONE PEREIRA	***.984.***-10	2	21,5	23,5		APTO(A)	SERRA 1
2	50	CICERA DE MORAIS SAMPAIO	***.436.***-91	0	18,5	18,5		APTO(A)	SERRA 1
3	36	GISELE ALEXANDRA SEVERO PEREIRA	***.764.***-09	8,5	9,5	18		APTO(A)	SERRA 1

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	TOTAL PONTOS	DE	SITUAÇÃO	ROTA
1	1	GABRIELLY SOUSA SANTOS	***.935.***-76	0	17,5	17,5		APTO(A)	OLHO D'ÁGUA CUMPRIDO
2	45	PEDRO VICTOR DA SILVA DANTAS	***.626.***-67	4	12,5	16,5		APTO(A)	OLHO D'ÁGUA CUMPRIDO

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	TOTAL PONTOS	DE	SITUAÇÃO	ROTA
1	32	FRANCISCA LUCELIA DA CONCEICAO SILVA	***.037.***-77	0	22,5	22,5		APTO(A)	SERRA 2
2	33	ADRIANA DA SILVA SANTOS	***.639.***-00	2	19,5	21,5		APTO(A)	SERRA 2
3	67	LETICIA BEATRIZ OLIMPIO	***.391.***-76	0	19,5	19,5		APTO(A)	SERRA 2
4	37	RAIANICE ARRUDA CUSTODIO	***.923.***-62	8,5	10,5	19		APTO(A)	SERRA 2
5	24	ANDREZA DOS SANTOS FIGUEIREDO	***.055.***-24	8,5	9,5	18		APTO(A)	SERRA 2
6	19	FRANCISCA LAURA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.836.***-27	0	17,5	17,5		APTO(A)	SERRA 2

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	TOTAL PONTOS	DE	SITUAÇÃO	ROTA
1	59	RAFAELA DA SILVA MOTTA MORATO	***.774.***-26	0	24,5	24,5		APTO(A)	TRIANGULO 1
2	30	MARIA CABOCLO DA SILVA	***.380.***-06	4	19,5	23,5		APTO(A)	TRIANGULO 1
3	21	CICERA BRENA KESSIA INACIO DOS SANTOS	***.618.***-90	6	14,5	20,5		APTO(A)	TRIANGULO 1
4	22	CICERO SATIRO DA SILVA	***.038.***-14	0	19,5	19,5		APTO(A)	TRIANGULO 1

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	TOTAL PONTOS	DE	SITUAÇÃO	ROTA
1	11	MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTOS	***.841.***-96	6	15,5	21,5		APTO(A)	TRIANGULO 2
1	23	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA MATOS	***.660.***-22	2,5	14,5	17		APTO(A)	TRIANGULO 2

Abaiara-CE, 09 de Março de 2026.

COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO SELETIVO
Edital Nº 005/2026-SME

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:14CC296D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORATIA 127.2026

PORTARIA Nº 127/2026

Aratuba, 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando as prerrogativas das Leis Municipais nºs 583/2019, 724/2024, 777/2025 e 799/2025, que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aratuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo identificados para compor o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aratuba.

REPRESENTANTES DO GOVERNO		
NOME	SECRETARIA/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Francisco Ruan dos Santos Canuto	Secretaria de Educação Básica	Titular
Maria Aulenic Ferreira de Mesquita	Secretaria de Educação Básica	Suplente
Antonio Aiustrong Paz Paiva	Secretaria de Saúde	Titular
Fernanda Pereira de Sousa	Secretaria de Saúde	Suplente
Francisco Valber de Assis Lima	Secretaria de Assistência Social	Titular
Maria Antonieta da Silva Pereira	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Jânia Alves Fraga	Secretaria de Administração e Finanças	Titular
Keyla Constância Cariolano Freitas	Secretaria de Administração e Finanças	Suplente
Francisco Cardoso de Sousa	Secretaria de Obras e Urbanismo	Titular
Maria Regina Santos Nunes	Secretaria de Obras e Urbanismo	Suplente
PRESTADORES DE SERVIÇO		
NOME	SECRETARIA/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Antônio Nildo Souza dos Reis	Sociedade Hospitalar Pe. Dionísio	Titular
Carlos Henrique Germano da Silva	Sociedade Hospitalar Pe. Dionísio	Suplente
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		
NOME	SECRETARIA/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Gislayne Monteiro Fraga de Assis	Profissional de Saúde	Titular
Hardala Halexandra Paz Paiva	Profissional de Saúde	Suplente
Mayara Pereira da Silva	Profissional de Saúde	Titular
Joyce Araújo Martins Viana	Profissional de Saúde	Suplente
Maria Cristiane Santos Rodrigues	Profissional de Saúde	Titular
Francisco Gefeson de Lima Pereira	Profissional de Saúde	Suplente
Edson Moura Martins	Profissional de Saúde	Titular
Marcilia Cruz da Silva	Profissional de Saúde	Suplente
Francisca das Chagas Luzia dos Santos	Profissional de Saúde	Titular
Rogelinho da Silva Nascimento	Profissional de Saúde	Suplente
Maria Adriana Anastácio da Silva	Profissional de Saúde	Titular
Rita de Cássia Germano Ferreira	Profissional de Saúde	Suplente
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS		
NOME	SECRETARIA/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Orlângela da Silva Monteiro	Comunidade Indígena. Kanindé	Titular
Natalia Lourenço Bernardo	Comunidade Indígena. Kanindé	Suplente
Jaqueline Silva Martins	Mundo Novo	Titular
Maria de Jesus Freitas Lima	Mundo Novo	Suplente
Maria Antonilda da Silva	Sede	Titular
Elizabete Cruz Ferreira	Sede	Suplente
Valdelice Barbosa Anastácio	Serra Verde	Titular
Maria Lidiana Abreu Santos	Serra Verde	Suplente
Francisco Miguel de Brito	SINDIARA	Titular
Camila Lima Santos	SINDIARA	Suplente
Maria Irenilda Pereira dos Santos Gomes	Pindoba	Titular
Maria Aldenora Firmino do Nascimento	Cantinho	Suplente
Maria de Lara Brito Santos	Comunidade Quilombola	Titular
Luciliane Anjos da Silva	Comunidade Quilombola	Suplente
Maria Lima Maciel	Barriguda	Titular
João Batista de Souza Neto	Barriguda	Suplente
Valdo Teodósio Alexandre da Silva	Fernandes	Titular
Cícero Pereira dos Santos	Fernandes	Suplente
Maria Tania Melo Mendes	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aratuba	Titular
Márcia Paz dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aratuba	Suplente
Francisco Sales M. Viana	Pai João	Titular
Maria Eurenice da Silva	Pai João	Suplente
Raphael Ângelo Cunha	Igreja Católica	Titular
Carlos Eduardo Castro da Silva	Igreja Evangélica	Suplente
Maria de Lara Brito Santos	Comunidade Quilombola	Titular
Luciliane Anjos da Silva	Comunidade Quilombola	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D6D70244

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº 01/2026 -SEMANA SANTA 2026.

EDITAL DE FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - BARBALHA - EDITAL Nº 01/2026 - SEMANA SANTA 2026.

O Município de Barbalha-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, por meio da Secretaria de Cultura, com fundamento na a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e nas demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o presente **EDITAL**, que contém os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição e Proposta de Plano de Trabalho; **Anexo II** - Declaração de representação de grupo ou coletivo; **Anexo III** - Declaração étnico-racial;

Anexo IV - Declaração de residência;

Anexo V - Formulário de Recurso;

Anexo VI - Minuta do Termo de Execução Cultural;

Anexo VII - Relatório de Execução do Objeto.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Política Nacional Aldir Blanc, que fundamenta o presente Edital, é uma norma que dispõe sobre a concessão de apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para realização de ações culturais.

1.2. Com base nessa Lei, o Município de Barbalha-CE recebeu recursos a serem destinados para ações culturais em geral selecionadas por meio de seleção pública.

1.3. O presente Edital é uma das ações de execução da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Barbalha-CE, sendo lançado para seleção de projetos de ações culturais de áreas culturais em geral, com base no art. 2º da Lei 14399/22.

2. OBJETIVOS

2.1. O objeto deste Edital é a seleção de projetos de execução de ações culturais, nas categorias listadas, para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural.

c) Fortalecer a sustentabilidade dos agentes e ações culturais no Município;

d) Contribuir para a efetivação dos direitos culturais da população e para a promoção e proteção da diversidade cultural;

e) Apoiar o desenvolvimento de atividades de economia criativa, reconhecendo o papel da cultura para o desenvolvimento sustentável e a geração de renda.

3. VALORES E CATEGORIAS

3.1 O valor total disponibilizado para este Edital é dividido entre as seguintes áreas e categorias de ações culturais descritas na tabela abaixo.

CATEGORIAS	DESCRIÇÃO	TOTAL VAGAS	DE	VAGAS DIVIDAS	SUB CATEGORIAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CARETAS	Apresentação/manifestação artística (individual, grupo ou coletivo)	07		07	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
MALHAÇÃO DE JUDAS	Apresentação/manifestação artística (individual, grupo ou coletivo)	02		02	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
PENITENTES	Apresentação/manifestação artística (individual, grupo ou coletivo)	03		03	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
INCELÊNCIAS	Apresentação/manifestação artística (individual, grupo ou coletivo)	01		01	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
REZADEIRA	Apresentação/manifestação artística (individual, grupo ou coletivo)	01		01	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO-ADULTO	Apresentação/manifestação artística (individual, grupo ou coletivo)	02		02	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO-INFANTIL	Apresentação/manifestação artística (individual, grupo ou coletivo)	01		01	DIFUSÃO CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL CATEGORIA DIVERSAS ÁREAS	R\$ 35.500,00						

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A Dotação Orçamentária é uma informação importante para o Município organizar suas despesas. No presente caso, as despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recursos provenientes da Lei Complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc), através da Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha, de acordo com a dotação orçamentária: 13.392.1501.2.006.0000 – elemento de despesa 3.3.50.43.00 (subvenções sócias) fonte de recursos: 1719.0000.00.

5. QUEM PODE SE INSCREVER

5.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente ou sediado no Município de Barbalha-CE, há pelo menos 02 (dois) anos e que não tenham ligação direta com a Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha – CE, sejam eles comissionados ou terceirizados vinculados.

5.2 O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física;

II - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

5.2.1. O agente cultural, se pessoa física, pessoa física representante de coletivo, deve ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos (completos até a data de encerramento das inscrições);

5.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

5.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

6. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

6.1 Não poderão se inscrever neste Edital pessoas que:

I - Sejam servidores públicos concursados, comissionados ou terceirizados vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha – CE.

II - Sejam parte da Comissão de Avaliação e Seleção deste Edital;

III - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de membro das Comissões Municipais de Acompanhamento da Execução da Política Nacional Aldir Blanc e/ou da Comissão de Avaliação e Seleção deste Edital;

IV – Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

V – Sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador) ou do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

6.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 6.1.

6.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem V do item

7. COTAS

7.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

a) No mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e

b) No mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

7.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionados de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

7.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

7.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

7.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

7.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 7.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

7.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a declaração étnico-racial de que trata o Anexo III deste Edital.

7.8 Para fins de verificação da autodeclaração, poderão ser realizados ainda os seguintes procedimentos complementares:

I - Procedimento de heteroidentificação;

II - Solicitação de carta consubstanciada;

8. DO LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

8.1. As inscrições são gratuitas e ocorrerão em formato presencial, em horário comercial, na sede da Secretaria de Cultura de Barbalha, no seguinte endereço: Rua da Matriz, 25, Centro, Barbalha, no **período de 09 a 18 de março de 2026**.

8.2. A responsabilidade sobre a entrega dos documentos relativos à inscrição será única e exclusiva do proponente, não acarretando o reconhecimento de que a documentação está completa ou plenamente de acordo com o previsto neste edital o simples fato da entrega de envelope lacrado, devendo cada proponente, no ato da entrega, solicitar a conferência e a contra-fe da entrega dos documentos.

8.3 A comissão fará avaliação de apenas uma inscrição por participante.

8.4 Toda documentação, inclusive a constante nos anexos deste Edital, devidamente preenchida e assinada, deverá vir em um único envelope. Inscrições nas quais os documentos vierem em mais de um envelope serão desclassificadas automaticamente.

8.5 Todas as propostas deverão conter as seguintes informações envelope:

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE CULTURA - EDITAL Nº 01/2026 -SEMANA SANTA 2026

ASSUNTO: PROPOSTA DE PATROCÍNIO PARA O “SEMANA SANTA 2026”.

Nome do proponente:

Endereço completo do proponente:

Número de Celular:

8.6 Devem também e impreterivelmente constar no mesmo envelope, conforme salientado no item 8.4, os seguintes documentos:

A) Anexos I, II e IV devidamente preenchidos e assinados;

B) Cópia de CPF, RG, comprovante de residência, conta bancária do responsável de que trata o anexo III, para a qual deve ser encaminhado o valor do patrocínio

OBSERVAÇÃO: A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; pertencentes à população nômade ou itinerante; ou que se encontrem em situação de rua.

C) Apresentação do currículo, contendo histórico, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural;

D) Apresentação de portfólio com links ou anexos necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a área cultural; OBSERVAÇÃO: Para organização do portfólio, deverão ser apresentadas pelo menos 03 (três) comprovações de sua

atuação no campo cultural, dos últimos dois anos de atuação. Poderão ser utilizados fotos, matérias de jornais e revistas, cartazes, certificados, títulos, folders, links para plataformas de vídeo etc, que comprovem as atividades descritas nos últimos dois anos, podendo ser por meio de uma declaração de órgão público ou privado declarando que o proponente atua no mercado cultural.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS INSCRIÇÕES

9.1 Cada agente cultural poderá concorrer neste edital apenas 01 (uma) proposta. Havendo mais de uma inscrição realizada pelo mesmo agente, será considerada a mais recente.

9.2 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.3 Serão consideradas válidas somente as inscrições entregues dentro do prazo de inscrição, sendo desconsideradas todas as demais.

9.4 Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas, sendo o(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela veracidade e atualização das informações e documentos encaminhados.

9.5 Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação do candidato, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

10. ACESSIBILIDADE

10.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço;

III - No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

12. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

12.1 A avaliação e seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta por uma única etapa, que engloba a análise dos documentos de habilitação enviados e a análise do mérito cultural dos projetos.

12.2. A análise dos documentos de habilitação enviados trata da verificação das condições de participação, da documentação exigida no ato da inscrição, da regularidade de todas as assinaturas e documentos e do cumprimento dos prazos, conforme estabelecido no Edital.

12.3. A análise do mérito cultural trata da identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

12.3.1. Para a análise do mérito cultural do projeto serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIOS	PESO	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
a) Singularidade do produto cultural, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico-cultural apresentado.	2	0 a 5	10
b) Relevância e abrangência cultural do produto cultural, considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.	2	0 a 5	10
c) Histórico do proponente (tempo de execução de atividades, relevância do grupo em nível local, regional e nacional)	2	0 a 4	8
d) Exequibilidade da proposta apresentada com base na relação de equilíbrio entre as atividades, e os custos apresentados.	1	0 a 4	4
e) O proponente pertence a movimentos sociais de identidade, como os que representam as etnias (culturas indígenas, afro-brasileiras, ciganos, entre outras), as identidades sexuais (de gênero, transgênero e de orientação sexual) ou tem em seu histórico ações que considerem essas pautas.	1	0 a 4	4
f) Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional e intelectual.	1	0 a 4	4
TOTAL			40

12.3.2. A pontuação máxima de cada proposta será de 40 (quarenta) pontos.

12.4. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do subitem “a”. Caso persista o empate, será considerada a soma do subitem “b” e sucessivamente até o subitem “e”.

12.5 O resultado preliminar da avaliação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Barbalha (<https://barbalha.ce.gov.br>), sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

12.6 Contra o resultado preliminar da avaliação, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados pela Comissão de Seleção

12.6.1. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail de maneira virtual, através do endereço eletrônico **cultura@barbalha.ce.gov.br**, conforme formulário específico de recurso (Anexo V).

12.6.2. No recurso fundamentado ao resultado, será possível a inclusão de documentos para retificar os documentos que porventura tenham sido apresentados com alguma desconformidade, de acordo com o pronunciamento da Comissão de Seleção.

12.7 A lista final dos selecionados e classificáveis será homologada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Barbalha.

12.7.1 Com o intuito de dar maior celeridade ao processo, as categorias poderão ser divulgadas separadamente.

12.8 Não caberá recurso do resultado final.

13. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

13.1 Finalizado o processo de avaliação e seleção, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, Anexo VI deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

13.1.1 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

13.1.2 A assinatura do Termo será precedida da comprovação da existência da conta bancária em nome do proponente para o recebimento dos recursos deste Edital;

13.1.3 A assinatura do Termo será ainda precedida da verificação da situação de regularidade, mediante a verificação dos seguintes documentos:

a) PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União (acesso em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

II - certidão negativa de débitos estaduais (acesso em: <https://consultapublica.sefaz.ce.gov.br/certidaonegativa/preparar-consultar>);

III - certidão negativa de débitos municipais (acesso em: http://servicos2.speedgov.com.br/barbalha/pages/certidao_contribuinte)

13.2 O agente cultural deve responder à convocação e assinar o Termo de Execução Cultural (devendo, para tanto, haver sido verificada sua situação de regularidade, conforme item anterior) no prazo de até 3 (três) dias úteis após a convocação, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

13.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos na conta bancária específica, em parcela única.

14 DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

14.1 Os projetos selecionados deverão, obrigatoriamente, fazer constar o brasão da Prefeitura Municipal e do Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura, em todas as peças publicitárias de divulgação, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação do Município.

14.1.1 O referido apoio também deve ser citado ou creditado pelo proponente selecionado em todos os canais de comunicação, redes sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado.

14.1.2. Deverão ser incluídos em todas as peças de divulgação os seguintes dizeres:

“PROJETO APOIADO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022

- POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA DE BARBALHA”.

14.2 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

15 MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

15.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo VII. O Relatório de Execução do Objeto deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

15.2.1 O Relatório de Execução do Objeto deverá conter relato das atividades realizadas, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos aos objetivos se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros.

15.3. Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto ou quando for recebida denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, devidamente avaliada, o Município exigirá relatório de execução financeira, a ser enviado no prazo de até 60 (sessenta) dias, acompanhado de todos os documentos de comprovação pertinentes.

15.4. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, o agente cultural poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias, mediante a apresentação de plano de ações compensatórias, conforme área de atuação cuja mensuração econômica será feita a partir dos valores usualmente praticados no mercado, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

15.5. Os contemplados deverão manter a documentação apresentada pelo prazo de 5 (cinco) anos em meio físico ou digital.

16 REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

16.1. Em caso de não haver habilitados suficientes ou classificados, valores poderão ser remanejados para outros editais, desde que para a mesma finalidade de contribuir com ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

16.2. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria.

16.3. Em caso de haver saldos remanescentes após o final das ações previstas para o Município, em havendo projetos classificáveis, estes poderão ser convocados como suplentes posteriormente, desde que obedecida a ordem de pontuação, conforme critérios deste edital.

16.4. Eventuais recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira, poderão ser utilizados a critério do município para a abertura de novos editais ou suplementação de atividades em editais já existentes por meio de termos e aditivos.

17 CRONOGRAMA DO EDITAL

17.1. O Edital observará o seguinte cronograma, podendo haver alterações de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante comunicação aos interessados.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	09/03/2026	18/03/2026
Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas	23/03/2026	
Período de recursos	24/03/2026	26/03/2026
Resultado Final	30/03/2026	
Assinatura do Termo de Execução Cultural e Repasse do recurso	31/03/2026	
Período de execução das propostas	02/04/2026	05/04/2026
Entrega dos relatórios de execução das propostas	30/05/2026	

**Caso haja por parte do MINC e ou outro órgão regulamentador a prorrogação para o prazo de execução dos respectivos projetos, os mesmos serão automaticamente prorrogados conforme novo adendo a esse edital a ser publicado.*

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

18.2. Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência, geracional e das mulheres.

18.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Secretaria Municipal de Cultura.

18.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do proponente.

18.5. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

18.6. O Município de BARBALHA e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

18.7. O proponente cede à Secretaria de Cultura do Município de BARBALHA, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor.

18.8. A eventual revogação deste Edital por motivos de interesse público ou sua anulação no todo ou em parte não implicará direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

18.9. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria e o Município de qualquer responsabilidade civil ou penal.

18.10. O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

18.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento)

Barbalha – Ce 06 de março de 2026.

HOOSEVELT AMMISON RAMALHO DIAS

Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. Nome do(a) agente cultural: _____

2. Título do Projeto: _____

OBS: Os dados gerais do agente cultural (RG, CPF, endereço, etc) serão extraídos do perfil no Mapa Cultural.

3. Em qual tipo de inscrição o(a) agente cultural se enquadra?

☐ Pessoa física.☐ Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

4. Linguagem e Categoria da inscrição:

☐ CARETAS☐ MALHAÇÃO DE JUDAS☐ PENITENTES☐ INCELÊNCIAS☐ REZADEIRAS☐ ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO-ADULTO☐ ENCENAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO-INFANTIL

5. O agente cultural vai concorrer às cotas étnico-raciais?

☐ Sim ☐ Não

5.1. Se sim, quais?

☐ Pessoas negras (pretas e pardas)☐ Pessoas indígenas

OBS: Anexar Declaração étnico-racial, conforme modelo do Edital.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**1. Descrição do projeto**

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

2. Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. Identifique entre 3 e 5 objetivos).

- Objetivo Geral e Específicos

3. Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosos? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?).

4. Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Descreva quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida).

4.1. Valor destinado à acessibilidade (conforme Edital, deve ser de pelo menos 10% do valor total do projeto. Se o valor for inferior, inserir aqui a justificativa, conforme previsto no Edital).

5. Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada.

6. Previsão do período de execução do projeto

Data de início: ____/____/____.

Data final: ____/____/____.

7. Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
			Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não
			Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não
			Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

8. Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

10. O Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros☐ Apoio financeiro municipal☐ Apoio financeiro estadual☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal☐ Patrocínio privado direto☐ Patrocínio de instituição internacional☐ Doações de Pessoas Físicas

- () Doações de Empresas
() Cobrança de ingressos
() Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

12. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas às quais elas estão relacionadas. (Ressaltando que o preço deve ser de acordo com o valor estimado de mercado).

Item	Descrição (bem, serviço, etc)	Unidade de medida	Valor unitário	Quant.	Valor total

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

NOME DO GRUPO/COLETIVO _____ NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO/COLETIVO: _____ DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: RG: _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR DO RG: _____, CPF: _____, E-MAIL _____, TELEFONE: _____.

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo/coletivo acima indicado, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante do grupo/coletivo para fins de participação na POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – BARBALHA, CE - EDITAL Nº 01/2026 - SEMANA SANTA 2026, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Barbalha/CE, _____ de _____ de 2026.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS (RG OU CPF)	ASSINATURAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação na POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – BARBALHA, CE - EDITAL Nº 01/2026 - SEMANA SANTA 2026. Que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA). Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Barbalha/CE, _____ de _____ de 2026.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU _____, CPF Nº _____, RG Nº _____, ÓRGÃO EXPED. _____, TELEFONE _____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Barbalha-CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do agente cultural:

Projeto:

CPF da pessoa inscrita:

Telefone:

E-mail:

RAZÕES DO RECURSO

Barbalha-CE, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do(a) agente cultural

ANEXO VI

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO] / [INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS, NOS TERMOS DA LEI POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O Município de [MUNICÍPIO], inscrito no CNPJ sob o nº [CNPJ] por meio da [SECRETARIA], representada por seu(sua) Secretário(a), [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Política Nacional Aldir Blanc na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à Secretaria por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;

- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 O relatório de execução do objeto deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias contados do fim da vigência deste Termo.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações, de forma excepcional, nas hipóteses previstas no Decreto nº 11.453/2023.

7.4 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.4.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.4.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.4.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição, na medida em que contribuem para a continuidade das atividades culturais fomentadas.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 A Secretaria se responsabilizará por monitorar a realização das ações por meio da solicitação de relatórios e, havendo capacidade operacional, da realização de visitas de acompanhamento da realização das ações.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO].

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Barbalha/CE, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

PROPONENTE

Testemunha

Nome:

CPF/MF:

Testemunha

Nome:

CPF/MF:

ANEXO VII**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

- Título do projeto: _____
- Categoria do projeto: () _____
- Nome do agente cultural proponente: _____
- CPF/CNPJ do agente cultural proponente: _____
- Número do Termo de Execução Cultural: _____
- Vigência do projeto: _____
- Valor repassado para o projeto: _____
- Data de entrega deste relatório: _____

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo da execução do projeto - Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. . Ações realizadas para atingimento das metas (descreva as ações que foram realmente realizadas, especificando datas, locais, horários, público-alvo, etc. Fale também sobre eventuais alterações)

2.3. Análise do cumprimento das metas (fale sobre cada uma das metas, conforme previstas no Plano de Trabalho, identificando se elas foram integralmente cumpridas, parcialmente cumpridas ou não cumpridas, e explicando cada situação)

- Meta 1:

- Meta 2:

- Meta 3:

2.4. Análise das medidas de acessibilidade implementadas.

2.5. Que dificuldades foram encontradas para o cumprimento das metas?

2.5.1. Quais as soluções encontradas?

3. PÚBLICO ALCANÇADO

(Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas)

4. PRODUTOS GERADOS

4.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: publicações, livros, catálogos, transmissões online, relatórios, artesanatos, obras, espetáculos, músicas, etc.

- () Sim
() Não
- 4.1.1. Se sim, quais produtos culturais foram gerados?
- 4.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto? Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?
- 4.2. Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ... (Você pode marcar mais de uma opção).
- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
() Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
() Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
() Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
() Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
() Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
() Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
() Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do Profissional / Empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?

6. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no instagram...

8. AVALIAÇÃO DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DO PROJETO

(descreva aqui até que ponto o projeto atingiu os seus objetivos originalmente previstos)

9. ANEXOS PARA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Anexe a este documento fotografias, depoimentos, listas de presença clipping de mídia, vídeo e outros itens que esteja vinculado ao cumprimento das ações propostas no Plano de Trabalho. Sugerimos que os eventos, fotografias, vídeos e outros meios digitais estejam inseridos no Mapa Cultural do Ceará.

Barbalha/CE _____, de _____ de 2026_.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

(Igual à do documento de identificação)

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:786797BC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 2026.02.27.013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2025/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Gozo de férias
201529	JOSE ALBERTO LIMA BARBOSA	AUX. DE CONTABILIDADE	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02/02/2026 à 03/03/2026
1233438	JONAS DOS SANTOS NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12/02/2026 à 13/03/2026
1232752	JACQUELINE DOS SANTOS SENA	DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12/02/2026 à 03/03/2026
717193	IVONETE MONTEIRO DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	02/03/2026 à 21/03/2026
507490	IVONALDO FERREIRA	ZELADOR DE BENS PUBLICOS	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	02/03/2026 à 31/03/2026

1233229	GEYSIANE DA SILVA MACIEL	CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/03/2026 à 30/03/2026
1232718	FRANCISCO ELVIS FACUNDES DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/03/2026 à 31/03/2026
1233251	EVELINE FERREIRA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA	17-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	01/02/2026 à 02/03/2026
201839	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA	ZELADOR DE BENS PÚBLICOS	06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	03/03/2026 À 01/04/2026
1233064	ALDELICIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA JUNIOR	COORDENADOR MUN DA GESTÃO DO SUAS	08-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	01/02/2026 À 02/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 27 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:B40465B3

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

